



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 008/15

OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOSPITALAR,
ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE RAIOS-X
E MATERIAL DE LABORATÓRIO.**

ABERTURA: 17/03/2015
HORA: 09h00min

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 12.835.008/0001-57, através da Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **Fernanda Raquelle Sardá de Toledo** RG nº 133200 SSP/TO, CPF nº 825.510.301-53, residente e domiciliado na Rua Deusdeth Pereira da Silva, quadra 167 lote 02, Bairro Expansão, Santana do Araguaia-Pará, nomeada através da portaria nº630/2014, de 08/10/2014 e Pregoeiro Advaldo Rodrigues da Silva, portador do RG: 725316SSP/TO e CPF: 007.855.511-66, nomeado através da Portaria nº 033/2015 de (25.02.2015) observada as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, torna Público, que promoverá no dia **17 de março de 2015 às 09:00**, na sua sede, situada na Av. Zeca Abreu, Nº 50, Bairro Central (Antigo hotel Carajás), Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando aquisição de material de consumo (medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, material de raios-X e material de laboratório), tipo MENOR PREÇO.

1. DO OBJETO

1.1.1 Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, a **aquisição de material de consumo: Medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, materiais de raios-X e material de laboratório**, visando atender as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, Maternidade Municipal, Postos de Saúde e demais Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I, parte integrante deste Edital.

2. ÁREAS SOLICITANTES:

2.1 - Secretaria Municipal de Saúde.

3 -CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos;

3.2 - Não poderá habilitar-se a presente licitação a empresa:

3.2.1. Que tiver sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

3.2.2. Que estiver sob o processo de falência ou concordata;

3.2.3. Que estiver participando na forma de Consórcio ou associação de Empresas;

3.2.4. Que tenha sócios, responsáveis técnicos, ou integrantes da equipe técnica, que sejam funcionários da **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia**/secretaria municipal de saúde;

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.2.5. Para consulta e conhecimento dos interessados, a cópia do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº **008-SMS/2015**, permanecerá publicada no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico www.pmsaraguaia.pa.gov.br
- 3.2.6. A inobservância das vedações constantes deste Título, é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4 -DO CREDENCIAMENTO (fora dos envelopes)

4.1 - Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto à Pregoeiro (a), devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento equivalente com foto, documento que o credencie a participar deste certame – carta de credenciamento (**anexo II**), procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, através do qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao Certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, através respectivo Estatuto ou Contrato Social, e todas alterações e contrato social consolidado atualizado;

4.2 - O sócio, proprietário ou o dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e o respectivo Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações ou contrato social consolidado atualizado.

4.3 - Os documentos deverão ser apresentando em original ou copia autenticado por cartório ou pela comissão, em data anterior ao processo, para não tumultuar o julgamento do mesmo;

4.4 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do ANEXO II e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

4.5 - **O licitante ou seu representante deverá apresentar declaração de que, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, conforme modelo do ANEXO V, com firma reconhecida;**

4.6 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto a Pregoeiro (a) implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

4.6 Para as Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte que quiserem usufruir dos direitos assegurados beneficiária da Lei 123/2006, deverá apresentar **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**, conforme Instrução Normativa n. 103, de 30/04/2007 do Departamento Nacional do Registro do Comércio e Declaração afirmando enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, caso a licitante deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06 e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte, firmado pelo contador e sócio proprietário (anexo VI);

Art. 8º: “A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte pelo empresário ou sociedade será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial”

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.7. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007, sujeitará a licitante as penalidades legais.

5 -DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos de Proposta de Preços e Habilitação deverão ser entregues ao (a) Pregoeiro (a) na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

“À

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA - PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-SMS/15

“PROPOSTA DE PREÇOS”

“RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO”

CNPJ

“À

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA - PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-SMS/15

“DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

“RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO”

CNPJ

6 -PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. As propostas deverão ser entregues em envelope fechado com menção ao presente PREGÃO PRESENCIAL contendo, ainda, na sua parte externa, o nome “PROPOSTA DE PREÇO” e deverá ser apresentada em uma única via processada em computador, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, datada, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal do licitante, contendo:

- a) O nome completo do proponente dos Produtos, endereço, CNPJ;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) A descrição do objeto da presente licitação, mencionando as características com a indicação da procedência, marca do produto cotado, na forma do **(Anexo I)** do presente edital;
- d) Os preços propostos deverão ser apresentados por item.
- e) O prazo de pagamento que deverá ser de até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos Produtos (nenhum pagamento será efetuado antecipadamente).

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- f) O prazo de entrega deverá ser de até 05 (cinco) dias a contar da data da requisição de compras, emitida pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), sendo em caso de atraso na entrega, cobrada uma multa de até 10% (dez por cento) do valor referente à quantidade dos produtos pendentes de entrega;
- g) conter nome, estado civil, profissão, número de CPF e do documento de identidade (RG), domicílio e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregado da assinatura do contrato;
- h) informar o nome e número de telefone, e-mail da pessoa ou departamento que serão encaminhados as requisições, que ficarão responsáveis pelo atendimento quando solicitado;
- i) Validade da proposta, mínimo 60 (sessenta) dias;

6.2. Não serão aceitas propostas via Fax;

6.3. Serão inabilitados e/ou desclassificados licitantes, sem direito a indenização bem como qualquer ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a Secretaria de Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa;

6.4. Os preços propostos, além de se expressarem em moeda corrente nacional, deverão ser consignados em algarismos, com duas casas decimais. Constatado erro de cálculo em qualquer operação, prevalecerá o valor mais favorável para a SMS de Santana do Araguaia. Na hipótese de divergência entre os valores indicados numericamente e por extenso, dar-se-ão por corretos os preços expressos por extenso unitário e total de cada item;

6.5. No preço, o proponente deverá incluir todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, referentes a encargos sociais, tributos em geral, mão-de-obra, materiais, equipamentos, encargos de natureza trabalhista, previdenciária, transporte (FRETE), ICMS, ISS, tributos em geral, e demais encargos diretos ou indiretos, não especificados e tudo mais necessário a completa execução do objeto, considerando-se estes como inclusos nos valores ofertados quando não mencionados;

6.6. Não será aceita proposta que contenha oferta de vantagens não previstas neste edital ou que esteja em desacordo com as condições aqui estabelecidas e/ou com os termos da Lei de Licitações e Contrato;

6.7. Na proposta deverá conter que a fatura será emitida pela licitante vencedora.

6.8. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.9. Será desclassificação do item a licitante que alterar a sequencia numera, descrição do produto, na planilha proposta de preço, não estando em conformidade com o termo de referencia (anexo I), mesmo sendo mais vantajoso paa administração;
- 6.10. Será desclassificada a proposta que esteja acima da media estipulada pelo termo de referencia. **(anexo I)**
- 6.11. Devera vir anexado a proposta o **certificado de boas pratica de fabricação e controle por linha de produtos/produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilancia Sanitaria do ministério da saúde**, em nome do laboratóriofabricante referente ao medicamento cotado;
- 6.12. Somente serão aceito medicamentos com **Registro no Ministério da Saúde** em vigor na data da apresentação da proposta, de preferência que seja anexado na sequencia numérica do termo de referencia;
- 6.13. No ato da entrega da mercadoria, deverá ir anexado Laudo do Laboratório contendo: nome da droga data de fabricação, data de validade, aprovado com assinatura do farmacêutico responsável e carimbo, sendo esse aceito com assinatura eletrônica;
- 6.14. Os medicamentos no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a 2/3 do prazo de validade estabelecido pelo fabricante;

7 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 - O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar, em envelope fechado, os seguintes documentos com vigência plena até a data fixada para fins de habilitação no certame, de forma ordenada e numerada, de preferência na seguinte ordem, a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes;

7.1.1. Habilitação Jurídica:

7.1.2. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa licitante;

7.1.3. **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

7.1.4. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** e todas as alterações em vigor ou consolidada em vigor, devidamente registrado na junta comercial e documentos dos sócios, em se tratando de sociedade comercial; e, no caso de sociedade por ações, os documentos já mencionados acompanhados do documento de eleição de seus administradores.

7.1.5. Certidão Simplificada expedida pela junta comercial da sede do licitante;

7.1.6. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do (ANEXO III);**

7.1.7. Declaração Negativa de **Superveniência de fato impeditivo** à habilitação, na forma do parágrafo II, art. 32, da Lei 8.666/93; **(anexo V)**

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1.8. O documento de habilitação jurídica deverá expressar o **objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.**

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.2.1. Comprovante de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do estabelecimento que participará da licitação;

7.2.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

7.2.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.6. Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social CND (INSS)** – (Certidão Negativa de Débito – CND); demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

7.2.7. Certidão Negativa de **Débitos Trabalhista (CNDT)** (<http://www.tst.jus.br>), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

7.2.8. **Certificado de Regularidade Fiscal relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte participantes desta licitação deverão apresentar no dia e hora indicados no preâmbulo, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.2.8.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, conforme disposto no Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006;

7.2.8.3. A não regularização da documentação, dentro do prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81,

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

7.2.9. Poderá a Pregoeiro (a) ou a equipe de apoio efetuar consulta ao site da Receita Federal e Caixa Econômica Federal na internet, para certificação sobre a autenticidade das certidões;

7.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Último Exercício, já exigível e apresentado na forma da Lei, devidamente assinado pelo contador responsável, comprovando através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive termo de abertura e encerramento, onde conste o n.º de páginas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (Art. 31 – I);

✓ Em se tratando de Sociedade Civil ou Comercial, o balanço deverá ser apresentado por cópia do Livro Diário da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente com os Termos de Abertura e Encerramento e assinado pelo responsável pela empresa designada no Ato Constitutivo da sociedade, e também pelo contador, constando nome completo e registro profissional;

✓ No caso específico de Sociedade por Ações, o balanço deverá ser apresentado em publicação no diário Oficial do Estado;

✓ Em se tratando de Microempresas (ME) ou de empresas de Pequeno Porte (EPP), consideradas como tais aquelas que apresentarem em seu CNPJ, no campo relativo ao nome empresarial, a anotação (ME) ou (EPP), o balanço poderá ser substituído por Declaração de faturamento dos últimos 12 (doze) meses, atestado pelo proprietário da empresa e contador, devidamente reconhecido firma e registro profissional do contador;

7.3.2. O patrimônio líquido da Empresa licitante terá que ser obrigatoriamente, no mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

7.3.3. Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em plena validade até a data de abertura dos trabalhos.

7.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.4.1. **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, com firma reconhecida em cartório, comprovando que a licitante já forneceu objeto da mesma natureza, com qualidade e pontualidade, aacompanhado de nota fiscal correspondente;

7.5. DOS DEMAIS DOCUMENTOS:

7.5.1. **Alvará de Localização e Funcionamento** para o exercício vigente, expedido pela Prefeitura Municipal da Sede do Licitante;

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 7.5.2.** Comprovação de Autorização de Funcionamento para medicamentos, assim como medicamentos controlados, portaria 344/98, (AFE/AE) e correlatos, devidamente publicado no diário oficial (deverá estar como ativa no site da ANVISA), expedida pela Secretaria Nacional da Vigilância Sanitária da empresa participante da Licitação, (Portaria GM nº 2.814/98);
- 7.5.3.** Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, (**Alvará de Saúde**) em vigor; (Portaria GM nº 2.814/98);
- 7.5.4.** Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia, assim como certidão quitação dos profissionais farmacêuticos responsável;
- 7.5.4.1.** Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da (s) licitação (ões) devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO"
- 7.5.5.** Comprovante do recolhimento da **taxa de aquisição do Edital** no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou comprovante de depósito do Banco do Brasil, agência 2595-X, C/C 300108-3, não sendo fundamento para desabilitar na ausência da mesma, para empresas que adquirirão via site, email e etc;
- 7.5.6.** Declaração emitida pelo portal da transparência que não foram encontradas registro de ocorrência de inidoneidade e suspensão para licitar (**portal da transparência**);
- 7.5.7.** Declaração firmada pela empresa, através do seu representante que nenhum sócio, funcionário, técnico mantém vínculo empregatício com órgão públicos no Município de Santana do Araguaia, em especial a Secretaria Municipal de Saude (**anexo VIII**)
- 7.5.8.** Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados **em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente.**
- 7.5.9.** Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na sessão de abertura do envelope de "Habilitação", para autenticação pelo Pregoeiro (a) ou pela Comissão de apoio.
- 7.5.10.** Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fax, mesmo autenticadas.
- 7.5.11.** **Somente os documentos emitidos através de internet** terão sua autenticidade certificada junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.
- 7.5.12.** Procedida à consulta, serão impressas declarações demonstrativas/ comprovantes da situação da licitante que serão juntadas aos autos do processo licitatório.
- 7.5.13.** A ausência de documento ou apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título **inabilitará** a licitante.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 7.5.14.** Uma vez incluído no processo de licitação, nenhum documento será devolvido salvo o original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada no ato da habilitação.
- 7.5.15.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da(s) proposta(s).
- 7.5.16.** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8. PROCEDIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, a Pregoeiro (a) declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

8.2.1 - Abertos os envelopes de Propostas de Preços, estas serão rubricadas e analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 - Será proclamado pelo Pregoeiro (a), o proponente que apresentar a proposta de menor preço, por ITEM, definido no objeto deste Edital e seus Anexos e, as propostas com preços superiores e sucessivos até 10% (dez por cento) relativamente àquele ITEM da proposta ou, quando não forem classificadas, no mínimo 3 (três) propostas por ITEM, independentemente dos valores oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

8.3 - LANCES VERBAIS:

8.3.1 - Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.

8.3.2 - Os lances deverão ser formulados por ITEM quando for o caso, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, **observada a redução mínima, que será estipulada pelo Pregoeiro (a) no ato do Pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.**

8.3.3 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.4 - Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro (a).

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.3.5 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro (a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 - JULGAMENTO:

8.4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO por ITEM cotado.

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.3 - Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da compra.

8.4.4 - Em havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificado a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual tenha apresentado proposta.

8.4.6 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante, que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.7 - Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

8.5 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste Edital, o licitante, será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.6 - Da sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro (a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

8.7 - Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro (a) devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

9 - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Permanente de Licitação. É defeso a qualquer licitante recorrente, retirar os autos da sala da CPL.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.5 - O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - Decairá do direito de impugnar o presente Edital, perante a administração, o licitante que não o fizer nas condições estabelecidas no §2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

9.7 - Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, nos termos do §1º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

10 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1 - A adjudicação do objeto licitado será feita na sua totalidade por menor preço/qualidade.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11 - DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

11.1 - A(s) Licitante(s) vencedora(s) compromete(m)-se a assinar o contrato de fornecimento no prazo de três dias, a contar da notificação da Empresa, bem como fazer a assinatura digital por meio do certificado digital eletrônico, sob pena de desclassificação a empresa que não fizer;

11.2 - O contrato estabelecerá condições fixadas no corpo deste Edital, conforme anexo VII.

11.3 - O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

11.4 - A compra será realizada de forma parcelada (mensal, quinzenal ou conforme a necessidade da administração) após a homologação deste processo, através da Autorização de Entrega emitida pelo Departamento de Compras. Poderá ocorrer solicitação antecipada ao previsto para cada mês, ou, suspensão temporária de qualquer item em excedente.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.5 - A empresa adjudicatária compromete-se a entregar o objeto de que trata o ANEXO I, do Edital, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Entrega.

11.6 - Os medicamentos no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a 2/3 do prazo de validade estabelecido pelo fabricante, Caso não seja possível, a contratada deverá enviar obrigatoriamente ao Almoxarifado desta Prefeitura uma carta de troca, onde a empresa se comprometerá em fazer a troca do item fornecido com validade inferior a 2/3 do prazo de validade estabelecido pelo fabricante, caso a Administração não consiga consumir até a data do vencimento.

11.7 - A licitante vencedora ficará obrigada a:

- a) Fornecer o objeto proposto em estrita conformidade com as especificações constantes do **ANEXO I**;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado;
- c) Entregar os materiais licitados na cidade de Santana do Araguaia, Pará, durante o horário de expediente da secretaria de saúde, de 07:00 as 13:00hs, na sede da secretaria de saúde em dias úteis;

11.8 - O setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

11.9 - A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.10 - Se a empresa adjudicatária deixar de assinar o termo de fornecimento/entrega, no prazo de até 3 (três) dias contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela administração pública municipal, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, §2º, da Lei Federal 8.666/93.

12 - DO PAGAMENTO:

12.1 - O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, em até 30 (trinta) dias do adimplemento, mediante a apresentação das notas fiscais com as requisições anexadas e discriminativas dos materiais entregues, as quais serão conferidas e atestadas por servidor liquidante, no prazo de trinta dias, contados a partir da data em que os materiais forem recebidos, não sendo permitido nenhum pagamento a licitante enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso decorrente gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

12.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.3 - Se o objeto não for entregue conforme condições deste Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

12.4 - Os preços não sofrerão reajuste.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 - O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de contratar com a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, bem como o fato será informado aos setores de compra do Estado do Pará, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

13.2 - Pelo descumprimento total ou parcial da Autorização de Entrega, ensejará à aplicação as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e obedecerá para, o caso de multa, o seguinte:

13.2.1 - Multa – deverá ser prevista no instrumento convocatório ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

13.2.1.1 - 0,5% (meio por cento) por dia, até o sétimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

13.2.1.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a 7 (sete) dias corridos, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

13.2.1.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

13.3 - O recolhimento da multa referida no item anterior será feito, por meio de guia própria emitida pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, e para pagamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua emissão.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

14.1 - A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado encontra-se completada na Lei Orçamentária, em vigor sob:

14.2 -

CÓDIGO ÓRGÃO	24 Fundo Municipal de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.0230
DESCRIÇÃO	2.138 – Compra de medicamentos farmácia básica

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
CÓDIGO ÓRGÃO	24 Fundo Municipal de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.1004
DESCRIÇÃO	2.140 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 Material de Consumo
CÓDIGO ÓRGÃO	24 Fundo Municipal de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.302.0025
DESCRIÇÃO	2.141 – Manutenção do Hospital Municipal
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 Material de Consumo
CÓDIGO ÓRGÃO	24 Fundo Municipal de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.302.0025
DESCRIÇÃO	2.142 – Manutenção de Postos de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 Material de Consumo

14.3. O valor estimado da contratação importa em **R\$4.951.934,66** (Quatro milhões novecentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos);

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

15.1.1 - ANEXO I – Termo de Referência - Especificações do Objeto;

15.1.2 - ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

15.1.3 - ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

15.1.4 - ANEXO IV – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento;

15.1.5 - ANEXO V – Modelo de Declaração da inexistência de Fato superveniente

15.1.6 - ANEXO VI – Declaração que se enquadra como micro empresa e empresa de pequeno porte

15.1.7 - ANEXO VII - Minuta de Contrato.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.1.8 - Anexo III – Declaração inexistência de vínculo empregatícios;

15.2 - Os trabalhos do Pregão terá início às 9:00 horas, com duração até às 13:00 horas, quando serão suspensos, com conseqüente retomada no dia posterior, obedecido o mesmo horário, sequencialmente, até a licitação de todos os itens objetos do certame. Os trabalhos somente serão realizados em dia de expediente normal da Prefeitura Municipal.

15.3 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

15.4 - A apresentação da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

15.5 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro (a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgão ou de profissionais especializados.

15.6 - Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

15.7 - O Pregoeiro (a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante, a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.7.1 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro (a) ou Equipe de Apoio.

15.7.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

15.8 - As decisões da Presidente da CPL e do Pregoeiro (a) serão publicadas no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, no endereço indicado no cabeçalho do Edital, podendo ser aplicado o disposto no §1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.9 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

15.10 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Secretaria Municipal de Saúde, revogá-la, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

15.11 - A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.12 - Cópia deste instrumento convocatório, estará disponível junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como será afixado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, podendo ser obtido mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais), no horário das 07:00 as 13:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, na sede da SPrefeitura Municipal de Santana do Araguaia, PA, no endereço indicado no cabeçalho do presente Edital.

15.13 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital poderão ser feitos via fax (94) 3431-3180, ou no endereço acima referido.

15.14 - Fica eleito o foro da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será afixado no Placar de Avisos e Publicações da **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia/Secretaria Municipal de Saúde**, no lugar de costume, e seu extrato que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e em Jornal de Circulação na região.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da secretaria Municipal de saúde, sito na sua sede, situada na Av. Zeca Abreu, Nº 50, Bairro Central (Antigo hotel Carajás), os 04 de março de 2015.

Fernanda Raquelle Sardá de Toledo
Secretária Munic. de Saúde

Advaldo Rodrigues da Silva
Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial Nº 008-SMS/15

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT (RS)	TOTAL (RS)
1	36	UND	GLICOSÍMETRO INJEX SENS II	89,54	3.223,44
2	2	UND	CANETA REUTILIZÁVEL P/ APLICAÇÃO DE INSULINA - CLIKSTAR	109,15	218,30
3	45.000	UND	SERINGA 1ML SUP FINA II AG 13 X3,3	0,61	27.450,00
4	900	CX	TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA INJEX SENS II C/ 50 TIRAS	64,66	58.194,00
5	30	FR	PROTETOR SOLAR, FPS 50, RESISTENTE A ÁGUA, AMPLA PROTEÇÃO UVA - UVB, AÇÃO HIDRATANTE, NÃO OLEOSO. 125G.	15,13	453,90
6	30	UND	PESCA-LARVAS, CONFECCIONADO EM ARAME, COM CABO DE 30 CM, COM PUÇA DE NYLON MEDINDO 10 CM DE DIAMETRO E 10 CM DE PROFUNDIDADE.	20,91	627,30
7	50	UND	PIPETA DE PLASTICO TIPO CONTA GOTAS 3 ML	2,82	141,00
8	360	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	3,73	1.342,80
9	150	PCT	ABSORVENTE PÓS OPERATÓRIO G	19,31	2.896,50
10	400	GL	AGUA PARA AUTOCLAVE 5000ML	10,65	4.260,00
11	96.000	UND	AGULHA 25X7	0,07	6.720,00
12	18.000	UND	AGULHA 25X8	0,07	1.260,00
13	30.000	UND	AGULHA DESC 13X4,5	0,07	2.100,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14	24.000	UND	AGULHA DESC 20X5,5	0,07	1.680,00
15	96.000	UND	AGULHA DESC 30X08	0,07	6.720,00
16	60.000	UND	AGULHA DESC 40X12	0,08	4.800,00
17	50	UND	AGULHA DESC EPIDURAL 18GX3,5	30,76	1.538,00
18	1.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL P/ ANESTESIA ESPINHAL 22G X3,5	8,22	8.220,00
19	50	UND	AGULHA DESCARTÁVEL P/ ANESTESIA ESPINHAL 24G X3,5	8,22	411,00
20	1.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL P/ ANESTESIA ESPINHAL 25G X3,5	8,22	8.220,00
21	1.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL P/ ANESTESIA ESPINHAL 26G X3,5	8,22	8.220,00
22	8	CX	AGULHA NOVOFINE C/ 100 UNIDADES	116,39	931,12
23	12	CX	AGULHA ULTRA FINE 4MM-5/32" C/100 UNIDADES	116,39	1.396,68
24	3.200	LT	ALCOOL 70% 1000ML	5,11	16.352,00
25	432	LT	ALCOOL IODADO 1% LITRO	14,92	6.445,44
26	6	CX	ALG/POLIESTER 2-0 C/AG 4MR CX 24 ENV	47,97	287,82
27	12	UND	ALGINATO DE CÁLCIO - CURATEC 10X10	84,29	1.011,48
28	520	RL	ALGODAO HIDROFILO 500GR	11,69	6.078,80
29	60	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1,8MT C/12	4,74	284,40
30	60	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1,8MT C/12	6,52	391,20
31	60	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX180CM C/12	8,47	508,20
32	24	UND	ALMOTOLIA 125ML TRANSP.	2,25	54,00
33	24	UND	ALMOTOLIA 250ML TRANSP.	3,15	75,60
34	24	UND	ALMOTOLIA 500ML TRANSP.	3,39	81,36
35	24	FR	ALMOTOLIA 250ML AMBAR	2,25	54,00
36	24	FR	ALMOTOLIA AMBAR 500ML	4,18	100,32
37	24	FR	ALMOTOLIA BRANCA 500ML	3,45	82,80
38	600	UND	APARELHO DE BARBEAR DESC COM 2 LAMINAS	0,85	510,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

39	1.200	DZ	ATADURA CREPE 10X3,0 13FIOS PACOTE C/ 12 UND	3,60	4.320,00
40	1.200	DZ	ATADURA CREPE 15X3,0 13FIOS PACOTE C/ 12 UND	6,54	7.848,00
41	1.200	DZ	ATADURA CREPE 20X3,0 13FIOS PACOTE C/ 12 UND	8,47	10.164,00
42	960	UND	ATADURA GESSADA 10CMX3M	1,94	1.862,40
43	960	UND	ATADURA GESSADA 20CMX4M	4,07	3.907,20
44	20	UND	ATADURA GESSADA 6CMX3M	2,86	57,20
45	200	PACOTE	AVENTAL CIRURGICO IPERMEAVEL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO, PCT COM 10 UND.	12,83	2.566,00
46	200	PACOTE	AVENTAL CIRURGICO IPERMEAVEL DESCARTÁVEL SEM MANGA C/ 10 UND.	10,65	2.130,00
47	120	CX	BOLSA P/ COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO CONVATEC C/ 10 UND.	14,86	1.783,20
48	6	UND	BOLSA QUENTE/ FRIA	24,08	144,48
49	2.500	UND	CAIXA PARA LAMINA DE CITOLOGIA	0,80	2.000,00
50	7	UND	CAIXA PORTA LAMINAS 100 ESTRIAS	2,25	15,75
51	700	PCT	CAMPO OPERATORIO 45X50 PCT C/50	54,71	38.297,00
52	24	UND	CANULA DE GUEDEL Nº 01 ESTERIL	5,00	120,00
53	24	UND	CANULA DE GUEDEL Nº 02 ESTERIL	5,00	120,00
54	24	UND	CANULA DE GUEDEL Nº 03 ESTERIL	5,27	126,48
55	24	UND	CANULA DE GUEDEL Nº 04 ESTERIL	5,47	131,28
56	24	UND	CANULA DE GUEDEL Nº 05 ESTERIL	5,57	133,68
57	24	UND	CANULA DE GUEDEL Nº 06 ESTERIL	5,73	137,52
58	24	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL 3,0MM	147,60	3.542,40
59	24	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL 4,0MM	147,60	3.542,40
60	24	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL 5,0MM	147,60	3.542,40
61	24	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL 7,0MM	147,60	3.542,40
62	24	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8 COM BALÃO	147,60	3.542,40
63	5.000	UND	CATETER INTRAVENOSO N 22G		

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

				0,85	4.250,00
64	5.000	UND	CATETER INTRAVENOSO N 24G	0,85	4.250,00
65	200	UND	CATETER INTRAVENOSO N 14G	1,00	200,00
66	200	UND	CATETER INTRAVENOSO N 16G	1,00	200,00
67	200	UND	CATETER INTRAVENOSO N 18G	0,85	170,00
68	2.000	UND	CATETER INTRAVENOSO N 20G	0,82	1.640,00
69	240	UND	CATETER NASAL P/ OXIGENIO N.06	0,65	156,00
70	240	UND	CATETER NASAL P/ OXIGENIO N.10	0,72	172,80
71	240	UND	CATETER NASAL P/ OXIGENIO N.12	0,89	213,60
72	240	UND	CATETER NASAL P/OXIGENIO N. 08	0,93	223,20
73	240	UND	CATETER NASAL P/OXIGENIO N.14	1,07	256,80
74	240	UND	CATETER NASAL P/OXIGENIO N16	1,13	271,20
75	1.200	UND	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL	1,32	1.584,00
76	2.400	UND	CATETER NASAL TIPO OCULOS VERDE ADULTO	1,11	2.664,00
77	12	UND	CATETER UMBILICAL 3,5 MM	32,42	389,04
78	12	UND	CATETER UMBILICAL 5,0 MM	32,42	389,04
79	24	CX	CATGUT CROMADO 0 C/AG CIRC. 3/8, 3CM 24ENV	131,73	3.161,52
80	70	CX	CATGUT CROMADO 0 C/AG. C/12 KIT OBSTETRICO	150,39	10.527,30
81	24	CX	CATGUT CROMADO 1 C/AG. CIRC 3/8 3CM 24 ENV	131,66	3.159,84
82	24	CX	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CIRC. 3/8 3CM 24 ENV	50,07	1.201,68
83	24	CX	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG CIRC. 3/8 3CM C/24 ENV	131,73	3.161,52
84	24	CX	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG CIRC. 3/8 3CM C/24	131,73	3.161,52
85	24	CX	CATGUT CROMADO 5-0 C/AG. CIRC. 3/8 2CM C/25	131,73	3.161,52
86	70	CX	CATGUT SIMPLES 0 C/AG. CX/12ENV KIT OBSTETRICO	150,39	10.527,30
87	24	CX	CATGUT SIMPLES 1 C/AG 3/8 CIRC. 3CM C/24	125,51	3.012,24

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

88	24	CX	CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG CIRC. 3/8 3CM C/24	125,51	3.012,24
89	24	CX	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG CIRC 3/8 3CM C/24	125,51	3.012,24
90	24	CX	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG CIRC..3/8 3CM C/24	125,51	3.012,24
91	24	CX	CATGUT SIMPLES 5-0 C/AG CIRC. 3/8 3CM C/24ENV	125,51	3.012,24
92	1.500	UND	CLAMPEADOR UMBILICAL	0,55	825,00
93	40	UND	COLAR CERV. GRANDE	42,60	1.704,00
94	60	UND	COLAR CERV. MEDIO	42,60	2.556,00
95	30	UND	COLAR CERV. PEQUENO	42,60	1.278,00
96	1.200	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	4,76	5.712,00
97	2.000	UND	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LTS (DESCARPACK OU EQUIVALENTE).	3,29	6.580,00
98	3.400	PCT	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5 13FIOS C/500	14,55	49.470,00
99	2	UND.	CPAP NASAL PARA NEONATAL- KIT COMPLETO COM TRAQUEIA E LINHA DE PRESSÃO, CANULA TAMANHO 0	278,00	556,00
100	2	und	CPAP NASAL PARA NEONATAL- KIT COMPLETO COM TRAQUEIA E LINHA DE PRESSÃO, CANULA TAMANHO 1	278,00	556,00
101	8	UND	D.I.U - DISPOSITIVO INTRAUTREINO	107,89	863,12
102	70	GL	DETERGENTE ENZIMATIDO III 5LT	95,45	6.681,50
103	60	GL	DETERGENTE GLUTARALDEIDO 2% 28D GALAO 5LT	57,33	3.439,80
104	120	UM	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO	1,94	232,80
105	12	UND	DRENO DE TORAX RADIOPACO GC-22 S/ COLETOR	12,00	144,00
106	12	UND	DRENO DE TORAX RADIOPACO GC-32 S/ COLETOR	12,00	144,00
107	12	UND	DRENO DE TORAX RADIOPACO GC-36 S/ COLETOR	12,00	144,00
108	12	UND	DRENO DE TORAX RADIOPACO GC-38 S/ COLETOR	12,00	144,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

109	12	UND	DRENO DE TORAX RADIOPACO GC-40 S/ COLETOR	12,00	144,00
110	60	UND	DRENO PENROSE N 01 ESTERIL	0,66	39,60
111	60	UND	DRENO PENROSE N 02 ESTERIL	0,76	45,60
112	60	UND	DRENO PENROSE N.03 ESTERIL	0,81	48,60
113	60	UND	DRENO PENROSE N.04 ESTERIL	1,21	72,60
114	120	PCT	ELETRODO DESC. AD./INF. C/50 C/GEL	20,67	2.480,40
115	60	CAIXA	ENVELOPES AUTO-SELANTE 190X330MM C/ 100	74,72	4.483,20
116	40	CAIXA	ENVELOPES AUTO-SELANTE 250X350MM C/ 100	99,60	3.984,00
117	100	UND	EQUIPO INF.SANGUE CAM DUPLA (TRANSFUSAO)	3,45	345,00
118	19.000	UND	EQUIPO MACRO GOTAS PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS C/ PONTA GRADUADA P/ SISTEMA FECHADO, CALICE FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL	1,65	31.350,00
119	1.200	UND	EQUIPO MICRO GOTAS PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS C/ PONTA GRADUADA P/ SISTEMA FECHADO, CALICE FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL	1,65	1.980,00
120	2.000	UND	EQUIPO MULTIVIA (2 VIAS) C/CLAMP ADULTO	1,63	3.260,00
121	600	UND	EQUIPO MULTIVIA (2 VIAS) C/CLAMP INFANTIL	1,63	978,00
122	300	UND	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	1,88	564,00
123	350	UND	EQUIPO PARA SOUÇÕES FOTOSENSÍVEIS	5,12	1.792,00
124	2.500	KIT	ESCOVA CERVICAL + ESPATURA DE AYRE	0,91	2.275,00
125	960	UND	ESCOVA/ ESPONJA DESCART. SCRUB C/ PVPI DEGERMANTE	2,65	2.544,00
126	1.500	RL	ESPARADRAPO 10X4,5 ANTIALERGICO MICROPOROSO C/ CAPA	5,52	8.280,00
127	2.400	RL	ESPARADRAPO 10X4,5CM HIPERMEAVEL. C/CAPA	7,28	17.472,00
128	1.250	UND	ESPECULO VAG MEDIO S/LUB	1,48	1.850,00
129	100	UND	ESPECULO VAG. DESC. G S/ LUB	1,48	148,00
130	1.250	UND	ESPECULO VAG.DESC. P S/LUB	1,48	1.850,00
131	24	CX	FIO DE AC POLIGLICOLICO 0 C/AG 3 CR C/36 ENV	261,32	6.271,68

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

132	24	CX	FIO DE AC POLIGLICOLICO 1-0 C/AG 4MR C/36 ENV	261,32	6.271,68
133	24	CX	FIO DE AC POLIGLICOLICO 2-0 C/AG 4MR C/36 ENV	261,32	6.271,68
134	24	CX	FIO DE ALGODAO PRETO 0 C/AG 1/2 .2CM C/24	33,25	798,00
135	24	CX	FIO DE ALGODAO PRETO 2 C/AG 3/8 .3CM C/24	33,25	798,00
136	24	CX	FIO DE ALGODAO PRETO 3 C/AG 3/8 .3CM C/25	33,25	798,00
137	24	CX	FIO DE ALGODAO PRETO 4 C/AG 3/8 .3CM C/26	33,25	798,00
138	36	CX	FIO DE NYLON MON. PRETO 0 C/AG.3/8 CUTIC 3 C/24	34,55	1.243,80
139	36	CX	FIO DE NYLON MON. PRETO 2-0 C/AG 3/8 CUTIC. 3CM C/24	34,55	1.243,80
140	180	CX	FIO DE NYLON MON. PRETO 3-0 C/AG 3/8 CUTIC. 3CM C/24	34,81	6.265,80
141	150	CX	FIO DE NYLON MON. PRETO 4-0 C/AG 3/8 CUTIC. 3CM C/24	34,55	5.182,50
142	12	CX	FIO DE NYLON MON. PRETO 5-0 C/AG 3/8 CUTIC. 3CM C/24	34,55	414,60
143	24	CX	FIO DE POLIGLACTINA 0 3/8 CIRC C/ AG. 4CM	261,32	6.271,68
144	24	CX	FIO DE POLIGLACTINA 2 3/8 CIRC C/ AG. 3CM	261,32	6.271,68
145	24	CX	FIO POLIPROPILENO 0 1/2 AGULHA 3,5 CM	45,19	1.084,56
146	750	UND	FITA P/AUTOCLAVE 19X30	4,60	3.450,00
147	3	FRS	FORMOL 1 L	23,20	69,60
148	480	PCT	FRALDA DESC INFANTIL EEG C/7	5,11	2.452,80
149	300	PCT	FRALDA DESC INFANTIL EG C/7	5,11	1.533,00
150	300	PCT	FRALDA DESC INFANTIL M C/8	5,11	1.533,00
151	200	PCT	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA C/10	5,11	1.022,00
152	400	PCT	FRALDA GERIATRICA G C/7	14,07	5.628,00
153	300	PCT	FRALDA GERIATRICA M C/7	14,07	4.221,00
154	120	PCT	FRALDA GERIATRICA P C/ 7	14,07	1.688,40
155	70	UND	FRASCO DE DRENAGEM TORÁXICA - FRASCO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM TAMPA DE ROSCA RÁPIDA CONTENDO 3 VIAS, TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL	39,47	2.762,90

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			E PINÇA PLANA CORTA FLUXO. CONTÉM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO EM PVC, TUBO INTERNO BISELADO, ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE , CONECTOR UNIVERSAL PARA DRENOE ESPIRAL PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DO TUBO.		
156	300	FRS	FRASCO P/NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML	1,38	414,00
157	36	PCT	GARROTE N 200 C/ 15 MT	30,45	1.096,20
158	2.000	RL	GAZE TIPO QUEIJO CRISTAL 13F	34,55	69.100,00
159	48	GL	GEL ULTRA-SON.GEL 5 KG	23,40	1.123,20
160	25.000	UND	GORRO CIRURGICO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	0,21	5.250,00
161	60	UND	HIDROCOLÓIDE PLACA 10 X 10	8,89	533,40
162	150	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LTS	8,74	1.311,00
163	180	UND	KIT MASCARA PARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO, COM TERMINAIS ESPECIFICOS PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR, E NEBULIZADORES COM SAIDA DE ROSCA OU PARA AR COMPRIMIDO HOSPITALAR.	12,00	2.160,00
164	180	UND	KIT MASCARA PARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL, COM TERMINAIS ESPECIFICOS PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR, E NEBULIZADORES COM SAIDA DE ROSCA OU PARA AR COMPRIMIDO HOSPITALAR.	12,00	2.160,00
165	70	CX	LAMINA BISTURI CARBONO N.20 C/100	20,29	1.420,30
166	70	CX	LAMINA BISTURI CARBONO N23 C/100	20,29	1.420,30
167	70	CX	LAMINA BISTURI N.15 C/100	20,29	1.420,30
168	1.800	PAR	LUVA CIRURGICA 6,5 ESTERIL	1,48	2.664,00
169	5.000	PAR	LUVA CIRURGICA 7,0 ESTERIL	1,48	7.400,00
170	5.000	PAR	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERIL	1,48	7.400,00
171	3.000	PAR	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERIL	1,48	4.440,00
172	1.800	PAR	LUVA CIRURGICA 8,5 ESTERIL	1,48	2.664,00
173	100	PAR	LUVA CIRURGICA 9,0 ESTERIL	1,89	189,00
174	400	CX	LUVA PROC EP C/100	24,95	9.980,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

175	840	CX	LUVA PROC G C/100	24,95	20.958,00
176	2.400	CX	LUVA PROC M C/100	24,95	59.880,00
177	60	CX	LUVA PROC M SEM LATEX C/100	24,95	1.497,00
178	3.240	CX	LUVA PROC P C/100	24,95	80.838,00
179	18	UND	MALHA TUBULAR 04 CMX25MT	18,94	340,92
180	24	UND	MALHA TUBULAR 06 CMX25MT	18,94	454,56
181	24	UND	MALHA TUBULAR 08 X15	18,94	454,56
182	24	UND	MALHA TUBULAR 10CMX25MT	18,94	454,56
183	24	UND	MALHA TUBULAR 15CMX25MT	18,94	454,56
184	24	UND	MALHA TUBULAR 20CMX25MT	18,94	454,56
185	23.000	UND	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA, C/ELASTICO BRANCA	0,22	5.060,00
186	12	UND	MASCARA DE VENTURI	90,27	1.083,24
187	24	UND	MASCARA RCP DESCARTAVEL	5,21	125,04
188	60	UND	OCULOS DE PROTECAO	12,02	721,20
189	6	UND	OCULOS DE PROTECAO INFANTIL	16,87	101,22
190	60	RL	PAPEL ECG 80X30	47,10	2.826,00
191	40	RL	PAPEL GRAU-CIRURGICO 45 X 100 mts	453,65	18.146,00
192	288	LT	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	18,74	5.397,12
193	288	LT	POVIDINE TOPICO 1000ML	18,74	5.397,12
194	20	CX	PRESERVATIVO LUB. C/144	68,50	1.370,00
195	26	CX	PRESERVATIVO NAO LUB. C/144	43,62	1.134,12
196	20	UND	PROTETORES PARA QUEIMADOS OU EVISCERADOS	60,34	1.206,80
197	1.500	UND	PULSEIRA MAE/FILHO NUMERADO BRANCA	1,27	1.905,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

198	3	UND	REANIMADOR MANUAL AULTO DE SILICONE COMPLETO - COM ALÇA INTEGRADA, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE SEGURANÇA, BALÃO EM SILICONE AUTO INFLÁVEL COM POP OFF, RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁVULA, , MASCARA FACIAL DE SILICONE TRANSLUCIDA	437,86	1.313,58
199	3	UND	REANIMADOR MANUAL NEONATAL DE SILICONE COMPLETO - COM ALÇA INTEGRADA, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE SEGURANÇA, BALÃO EM SILICONE AUTO INFLÁVEL COM POP OFF, RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁVULA, , MASCARA FACIAL DE SILICONE TRANSLUCIDA	438,07	1.314,21
200	3	UND	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO DE SILICONE COMPLETO - COM ALÇA INTEGRADA, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE SEGURANÇA, BALÃO EM SILICONE AUTO INFLÁVEL COM POP OFF, RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁVULA, , MASCARA FACIAL DE SILICONE TRANSLUCIDA	438,07	1.314,21
201	25.000	UND	SAPATILHA PROPE BRANCO GRT 30	0,12	3.000,00
202	1.600	UND	SCALP 19G	0,18	288,00
203	60.000	UND	SCALP 23G	0,18	10.800,00
204	10.000	UND	SCALP 25G	0,18	1.800,00
205	1.500	UND	SCALP 27G	0,18	270,00
206	5.000	UND	SERINGA 1ML TUBERCULINA 13 X 3,8	0,39	1.950,00
207	45.000	UND	SERINGA DESC. 03ML S/AG	0,07	3.150,00
208	72.000	UND	SERINGA DESC. 05ML S/AG	0,07	5.040,00
209	72.000	UND	SERINGA DESC. 10ML S/AG	0,33	23.760,00
210	40.000	UND	SERINGA DESC. 20ML S/AG.	0,42	16.800,00
211	120	GL	SOLUÇÃO P/ ESTERELIZAÇÃO COMPOSTA DE QUATERNÁRIO DE AMONIO E ALCOOL ETÍLICO. C/ 5 LITROS - GERMAT ESTERELIZANTE OU EQUIVALENTE.	67,46	8.095,20
212	240	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06	0,80	192,00
213	240	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10	0,80	192,00
214	240	UND	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	0,80	192,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

215	240	UND	SONDA ASPIRACAO TRAQUIAL N.12	0,80	192,00
216	600	UND	SONDA FOLEY 2VIAS N.14/30CC	3,96	2.376,00
217	600	UND	SONDA FOLEY 2VIAS N.16/30CC	3,96	2.376,00
218	600	UND	SONDA FOLEY 2VIAS N.18/30CC	3,96	2.376,00
219	360	UND	SONDA FOLEY 2VIAS N.20/30CC	3,96	1.425,60
220	360	UND	SONDA FOLEY 2VIAS N.22/30ML	3,96	1.425,60
221	240	UND	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.04	0,90	216,00
222	240	UND	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.06	0,91	218,40
223	240	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.08	0,93	223,20
224	240	UND	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.10	0,95	228,00
225	240	UND	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.12	1,00	240,00
226	240	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.14	1,04	249,60
227	240	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.16	1,06	254,40
228	240	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.18	1,13	271,20
229	240	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.04	0,90	216,00
230	240	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.06	0,91	218,40
231	240	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.08	0,93	223,20
232	240	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.10	0,95	228,00
233	240	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.12	1,00	240,00
234	240	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.14	1,04	249,60
235	240	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.16	1,06	254,40
236	240	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18	1,13	271,20
237	3	UND	SONDA NUTRE C/GUIA N.08 (NASOENTERAL)	264,43	793,29
238	3	UND	SONDA NUTRE C/GUIA N.10 (NASOENTERAL)	284,12	852,36
239	3	UND	SONDA NUTRE C/GUIA N.12 (NASOENTERAL)	295,53	886,59

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

240	240	UND	SONDA URETRAL N. 04	0,91	218,40
241	240	UND	SONDA URETRAL N. 06	0,70	168,00
242	240	UND	SONDA URETRAL N. 08	0,75	180,00
243	240	UND	SONDA URETRAL N.10	0,78	187,20
244	1.500	UND	SONDA URETRAL N.12	0,80	1.200,00
245	6	CX	TELA PARA HÉRNIA 30X30CM	210,62	1.263,72
246	120	UND	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	11,58	1.389,60
247	1	UND	TERMOMETRO DIGITAL MAX/ MIN INT/ EXT	99,18	99,18
248	12	UND	TIRA LEITE MATERNO MANUAL	28,07	336,84
249	12	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 MM SEM BALÃO	4,23	50,76
250	12	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM SEM BALÃO	4,23	50,76
251	12	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM SEM BALÃO	4,23	50,76
252	12	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM SEM BALÃO	4,23	50,76
253	12	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM SEM BALÃO	9,47	113,64
254	12	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM SEM BALÃO	9,47	113,64
255	12	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM SEM BALÃO	9,47	113,64
256	12	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 MM SEM BALÃO	9,47	113,64
257	12	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 MM SEM BALÃO	9,47	113,64
258	12	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5 MM SEM BALÃO	9,47	113,64
259	70	KIT	UMIDIFICADOR 250 ML P/ OXIGENIO C/ EXTENSÃO E MASCARA - ADULTO	29,21	2.044,70
260	70	KIT	UMIDIFICADOR 250 ML P/ OXIGENIO C/ EXTENSÃO E MASCARA - INFANTIL	29,21	2.044,70
261	20	UND	ADAPTADOR P/ AGULHAS COLETA MULTIPLA - VACUTAINER BRAND OU SIMILAR	8,63	172,60
262	500	UND	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - 25 X 7 - CANHÃO PRETO - VACUTAINER BD OU EQUIVALENTE	0,11	55,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

263	1.000	UND	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - 25 X 8 - CANHÃO VERDE -VACUTAINER BD OU EQUIVALENTE	0,13	130,00
264	40	LT	ALCOOL 92°	5,05	202,00
265	600	LT	ALCOOL 96%	5,05	3.030,00
266	100	LT	ALCOOL 99,3% ABSOLUTO LT	18,94	1.894,00
267	6	FR	ALCOOL A CETONA COM 1 LT	20,99	125,94
268	3	LT	ALCOOL ACIDO 3%	16,00	48,00
269	50	KIT	Aslo látex - anti estroptolisina "o" - método: aglutinação de látex. Reagentes para determinação qualitativa e semiquantitativa , kit completo com controles positivo e negativo. . kit com 200 testes.	134,84	6.742,00
270	3	CAIXA	BANDAGEM ANTISEPTICA REDONDO, BEGE, COM MULTIPLAS CAMADAS QUE PERMITAM ALTA ABSORÇÃO DE SANGUE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. BLOOD STOP OU EQUIVALENTE.	30,66	91,98
271	4	UND	BANDEJA SUPORTE DE PLÁSTICO PARA COLETOR 80 ML. CAPACIDADE 20 COLETORES.	39,47	157,88
272	50	KIT	BETA HCG -TESTE GRAVIDEZ 150 TIRAS REAGENTES - VALIDADO PELO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA.	471,76	23.588,00
273	400	KIT	BETA HCG -TESTE GRAVIDEZ CONTENDO 1 DISPOSITIVO PARA TESTE ENVOLVIDO POR UMA EMBALAGEM PROTETORA. DETECÇÃO DE HCG NA URINA A PARTIR DE 25MUI/ML EM 5 MINUTOS.	44,15	17.660,00
274	2	KIT	BILIRRUBINA DIRETA C/ 200 TESTES	107,89	215,78
275	2	KIT	BILIRRUBINATOTAL C/ 200 TESTES	191,06	382,12
276	100	UND	CÁLICE PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES	3,07	307,00
277	45	KIT	CITOMEGLOVIRUS IGG C/ 36 TESTES - ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO (EIA) INDIRETO EM FASE SÓLIDA, EM PENTE. MESMA MARCA IGM	823,50	37.057,50
278	45	KIT	CITOMEGLOVIRUS IGM C/ 36 TESTES - ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO (EIA) INDIRETO EM FASE SÓLIDA, EM PENTE. MESMA MARCA IGG	823,50	37.057,50
279	4	KIT	CK-MB MÉTODO UV C/ 80 TESTES	366,23	1.464,92

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

280	4	KIT	CK-NAC MÉTODO UV C/ 80 TESTES	378,67	1.514,68
281	3.200		COLETOR 50ML P/ FEZES	0,91	2.912,00
282	3.200	UND	COLETOR 50ML P/ URINA	0,82	2.624,00
283	10	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO C/10	3,65	36,50
284	10	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO C/10	3,65	36,50
285	70	ND	COLETOR UNIVERSAL PARA BK.	12,00	840,00
286	36	KIT	CONJUNTO COLOR GRAM (ALCOOL ACETONA, LUGOL, VIOLETA E FUCSINA FENICADA)	78,10	2.811,60
287	36	KIT	CONJUNTO COLOR. ZIEHL NELSEEN 3 X 500ML (ALCOOL ACIDO, FUCSINA E AZUL DE METILENO)	70,94	2.553,84
288	1.200	UND	COPROTEST. PARA DIAGNOSTICO PARASITOLÓGICO DE OVOS, LARVAS E CISTOS EM FEZES.	1,07	1.284,00
289	50	KIT	CORANTE DIFERENCIAL P/ HEMATOLOGIA -(INSTANTE-PROV OU EQUIVALENTE).	71,61	3.580,50
290	2	KIT	CREATININA K CINETICA C/ 200 TESTES	76,02	152,04
291	200	UND	CRIOTUBOS DE VIDROS 2ML	2,10	420,00
292	600	UND	CRIOTUBOS DE VIDROS 4ML	2,10	1.260,00
293	12		Dengue IgG TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO - VALIDADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE.	561,60	6.739,20
294	2		Dengue IgG TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO - VALIDADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE. PARA CONTRA PROVA, OBRIGATORIAMENTE TEM QUE SER DE MARCA DIFERENTE A DO ÍTEM ACIMA	561,60	1.123,20
295	12	KIT	Dengue IgM TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO - VALIDADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE.	561,60	6.739,20
296	2	KIT	Dengue IgM TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO - VALIDADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE. PARA CONTRA PROVA, OBRIGATORIAMENTE TEM QUE SER DE MARCA DIFERENTE A DO ÍTEM ACIMA	561,60	1.123,20
297	1	FR	EDTA 500 ML	96,49	96,49
298	6	UND.	ESCOVA P/ LVAR TUBO N° 01		

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

				3,07	18,42
299	6	UND.	ESCOVA P/ LVAR TUBO N° 02	3,19	19,14
300	6	UND.	ESCOVA P/ LVAR TUBO N° 03	3,50	21,00
301	6	UND	ESTANTE DE PLÁSTICO PARA TUBOS DE ENSAIO - CAPACIDADE 20 TUBOS	37,92	227,52
302	6	UND	ESTANTE DE PLÁSTICO PARA TUBOS DE ENSAIO - CAPACIDADE 50 TUBOS	75,32	451,92
303	36	KIT	Fator reumatóide, método para teste de aglutinação em látex, reagentes para determinação qualitativa e semiquantitativa, kit completo com controles positivo e negativo. kit com 200 testes.	81,14	2.921,04
304	60	PACOTE	FILTRO TIPO PENEIRA DESCARTÁVEL PARA FILTRAÇÃO DE FEZES IDEAL PARA CÁLICES/ TAÇAS DE PLÁSTICO OU VIDRO DE 125 E 250 ML PACOTE COM 100 UND.	98,77	5.926,20
305	200	CX	FITA PARA URIANALISE MANUAL C/ 100 TIRAS. VALIDADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE OU ANVISA.	46,27	9.254,00
306	3	KIT	GLICOSE PAP 500 ML 500 TESTES	85,40	256,20
307	50	KIT	Hepatite B rápido (HBSAG) - Reagentes para a determinação qualitativa rápida de anticorpos contra o vírus da hepatite c em soro, plasma ou sangue total. kit com 40 TESTES. VALIDADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE.	472,80	23.640,00
308	50	KIT	Hepatite C rápido (HCV) - Reagentes para a determinação qualitativa rápida de anticorpos contra o vírus da hepatite c em soro, plasma ou sangue total. kit com 40 testes. VALIDADO PLO MINISTERIO A SAUDE.	472,80	23.640,00
309	2	KIT	HIDROXIDO DE POTÁSSIO P/ EXAME MICOLÓGICO A FRESCO.	22,39	44,78
310	1	UND	HOMOGENEIZADOR DE SOLUÇÕES, HORIZONTAL, COM MOVIMENTO DE 360° EM TORNO DO PROPRIO EIXO, VELOCIDADE AJUSTÁVEL (MINIMO DE 6RPM, MAXIMA 30 RPM) CAPACIDADE DE 40 TUBOS DIVERSOS/ 20 EM CADA MÓDULO, PAINEL EM POLICARBONATO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, 60 HZ.	12,00	12,00
311	1	UM	LACTOFENOL AZUL DE ALGODÃO	12,00	12,00
312	4	UND	LAMINA EXTENSORA PARA ESFREGASSO	6,84	27,36
313	200	CX	Lâmina p/ microscópio, 26x76x1mm., tipo comum (lisa), bordas lapidadas, de alta	4,48	896,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			qualidade, uso profissional. Cx.c/100 peças.		
314	350	CX	Lamina p/ microscópio, 26x76x1mm., tipo fosca, bordas lapidadas, de alta qualidade, uso profissional. Cx.c/100 peças.	4,48	1.568,00
315	1	UND	LAMPADA PARA MICROSCÓPIO NIKON E 200	46,73	46,73
316	1	UND	LAMPADA PARA MICROSCÓPIO OLYMPUS CX41	74,72	74,72
317	4	FR	Lugol forte 2% 500 ml	12,83	51,32
318	100	UND	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 OU PFF2	5,47	547,00
319	2	LT	MIF MODIFICADO	27,13	54,26
320	40	FR	Óleo de imersão para microscopia, categoria PA, categoria para análise citohematologica, teor ir (40c) = 1,4975, apresentado em óleo. Embalagem de 100 ml	25,06	1.002,40
321	10	UND	PAPEL FILTRO QUANTY	12,31	123,10
322	2	UND	PERA PIPETADORA	3,50	7,00
323	2	UND	PIPETA DE 1 ML - VOLUME - VARIÁVEL	367,06	734,12
324	2	UND	PIPETA DE 1 ML - VOLUME FIXO	93,38	186,76
325	2	UND	PIPETA DE 1 ML A 5 ML - VOLUME - VARIÁVEL	367,06	734,12
326	2	UND	PIPETA DE 10 MICROLITROS - VOLUME FIXO	93,38	186,76
327	2	UND	PIPETA DE 20 MICROLITROS - VOLUME FIXO	93,38	186,76
328	2	UND	PIPETA DE 50 MICROLITROS - VOLUME FIXO	93,38	186,76
329	2	UND	PIPETA DE 500 MICROLITROS - VOLUME FIXO	93,38	186,76
330	10	UND	PIPETA DE VIDRO 1ML	3,81	38,10
331	2	UND	PIPETA DE 100 MICROLITROS - VOLUME FIXO	93,38	186,76
332	10	und	PIPETAS VOLUMÉTRICAS DE VIDRO GRADUADA COM MM DE COMPRIMENTO DE DIÂMETRO INTERNO.	20,91	209,10
333	10	UND	PLACA DE KLINE C/ CAVIDADES 60 X 80 MM	36,57	365,70
334	12.000	UND	Ponteiras . Autoclaváveis a 1atm. Capacidade 5 a 10 ul.fabricadas em plástico polipropileno para serem usadas com pipetadores da marca kacil.	0,15	1.800,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

335	24.000	UND	Ponteiras Cor amarela. Autoclaváveis a 1atm. Capacidade máxima 200ul.fabricadas em plástico polipropileno, modelo A1 para serem usadas com pipetadores da marca kacil.	0,10	2.400,00
336	24.000	UND	Ponteiras Cor azul. Autoclaváveis a 1atm. Capacidade máxima 1000ul.fabricadas em plástico polipropileno modelo B1 para serem usadas com pipetadores da marca kacil.	0,12	2.880,00
337	10.000	und	Ponteiras COR BRANCA. Autoclaváveis a 1atm. Capacidade 1ml a 5 ml. fabricadas em plástico polipropileno. (katal ou equivalente)	0,31	3.100,00
338	12.000	UND	Ponteiras Cor branca. Autoclaváveis a 1atm. Capacidade 1ul a 15 ul. fabricadas em plástico polipropileno, para serem usadas com pipetadores da marca kacil.	0,31	3.720,00
339	60	KIT	Proteína c reativa (PCR), método - aglutinação em látex amostras in natura soro não diluídas, para determinação qualitativa e semiquantitativa, kit completo com controles positivo e negativo. kit com 200 testes.	70,05	4.203,00
340	2	UND	PROVETA GRADUADA, EM VIDRO COM BASE EM POLIPROPILENO, BASE HEXAGONAL, CAPACIDADE 250 ML.	21,71	43,42
341	2	UND	PROVETA GRADUADA, EM VIDRO COM BASE EM POLIPROPILENO, BASE HEXAGONAL, CAPACIDADE 500 ML.	45,91	91,82
342	36	KIT	PSA- Teste imunocromatográfico para a detecção rápida e qualitativa de PSA (antígeno prostático específico) no soro, com linha de controle para validação do teste. SENSIBILIDADE DE 2,5MG/ML. kit com 40 testes. VALIDADO PELO MINISTERIO DA SAUDE	303,82	10.937,52
343	50	FRA	REAGENTE PARA TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE - Finalidade P Solução de glicose pura (concentração = 100g/200ml), acrescida de substâncias aromatizantes e acidulantes visando melhorar o sabor para a ingestão do produto. Destinado à curva glicêmica. Sabores disponíveis: laranja, limão, cereja e abacaxi,	6,97	348,50
344	100	FRA	REAGENTE PARA TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE - Finalidade P Solução de glicose pura (concentração = 75g/200ml), acrescida de substâncias aromatizantes e acidulantes visando melhorar o sabor para a ingestão do produto. Destinado à curva glicêmica. Sabores disponíveis: laranja, limão, cereja e abacaxi,	6,97	697,00
345	12	FR	Reativo bloqueador, concentrado, específico para eliminação de odores das fezes em	158,27	1.899,24

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			parasitologia. Concentração: solução concentrada, embalagem de 500 ml		
346	50	KIT	Rubéola IGG C/ 36 TESTES - ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO (EIA) INDIRETO EM FASE SÓLIDA, EM PENTE. (OBRIGATORIAMENTE MESMA MARCA DA RUBÉOLA IGM).	427,50	21.375,00
347	50	KIT	Rubéola IGM C/ 36 TESTES - ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO (EIA) INDIRETO EM FASE SÓLIDA, EM PENTE. (OBRIGATORIAMENTE MESMA MARCA DA RUBÉOLA IGG).	427,50	21.375,00
348	20	KIT	Sangue Oculto – Reagente rápido para a pesquisa de sangue oculto nas fezes. Detecta hemoglobina humana. Não sofre interferência de hemoglobina animal, peroxidase e vitamina C. Sensibilidade: 0,50 mg de Hb/g de fezes, não necessita de dieta. kit com 10 testes.	147,39	2.947,80
349	30	FR	Soro anti - D – Teste para tipagem. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação. kit com 10 ml.	58,35	1.750,50
350	30	FR	Soro anti- A –Teste para tipagem. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação. . kit com 10 ml.	27,29	818,70
351	30	FR	Soro anti- B – Teste para tipagem. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação. kit com 10 ml.	27,29	818,70
352	3.600	UND	Swab Alginatado, Haste flexível, embalagem individual estéril;	0,30	1.080,00
353	100	UND	TAMPA RAIADA COM ENCAIXE POR PRESSÃO, MOLDADA EM POLIPROPILENO PARA TUBO DE VIDRO 12 X 75.	0,90	90,00
354	100	UND	TAMPA RAIADA COM ENCAIXE POR PRESSÃO, MOLDADA EM POLIPROPILENO PARA TUBO DE VIDRO 12 X 75.	0,90	90,00
355	4	UND	TERMOMETRO PARA APLICAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS, COMO CAIXA DE ISOPOR PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E VACINA, COM CABO SENSOR DE APROXIMADAMENTE 1,5 MT. FAIXA DE MEDIÇÃO - 50 °C A +70°C, RESOLUÇÃO 0,1°C, PRECISÃO +/- 1 °C, VISOR DISPLAY LCD.	118,20	472,80
356	10	UND.	TORNIQUETE PARA COLETA DE ANGUE EM TECIDO ELÁSTICO, COM AUTOTRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO.	62,30	623,00
357	45	KIT	TOXOPLASMOSE IGG C/ 36 TESTES. ENSAIO IMUNOENZIMATICO INDIRETO EM FASE SÓLIDA, EM PNTE.	629,54	28.329,30

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			OBRIGATORIAMENTE TEM QUE SER DA MESMA MARCA DA TOXOPLASMOSE IGM.		
358	45	KIT	TOXOPLASMOSE IGM C/ 36 TESTES. ENSAIO IMUNOENZIMATICO INDIRETO EM FASE SÓLIDA, EM PNTE. OBRIGATORIAMENTE TEM QUE SER DA MESMA MARCA DA TOXOPLASMOSE IGG	629,54	28.329,30
359	4	KIT	TRANSAMINASE CINETICA ALT TGP C/ 200 TESTE	78,03	312,12
360	4	KIT	TRANSAMINASE CINETICA AST TGO C/ 200 TESTE	78,03	312,12
361	100	TUBO	TUBO CÔNICO PARA CENTRIFUGAÇÃO EM POIPROPILNO, GRADUADO, CAPACIDADE 15 ML, COM TAMPA QUE FECHA SOB PRESSÃO.	0,61	61,00
362	500	TB	TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM - VIDRO	0,26	130,00
363	500	TB	TUBO DE ENSAIO 15 X 100 MM - VIDRO	0,32	160,00
364	500	TB	TUBO DE ENSAIO 16 X 150 MM - VIDRO	0,32	160,00
365	1.000	TUBO	TUBO VACUO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA AMARELA, GEL - 4 ML.	1,38	1.380,00
366	1.000	TUBO	TUBO VACUO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA AZUL, CITRADO - 4 ML.	0,76	760,00
367	1.000	TUBO	TUBO VACUO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA CINZA, FLUORETADO- 4 ML.	0,76	760,00
368	1.500	TUBO	TUBO VACUO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA C/ EDTA - 4 ML.	0,65	975,00
369	1.500	TUBO	TUBO VACUO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA C/ EDTA - 4ML.	0,65	975,00
370	50	KIT	Vdrl - teste com finalidade de detectar anticorpos da sífilis no soro, plasma e liquido cefalorraquidiano, sem utilização de inativação da amostra com controles positivo e negativo, bula em português, solução antigênica pronto para uso e. Kit com 100 testes.	50,38	2.519,00
371	5	FR	XILOL P.A EMBALAGEM COM 1LITRO	67,59	337,95
372	1	UND	AUTOCLAVE 21 LT - INOX - 10 CM PARA CADA LADO DA AUTOCLAVE; 30KG (INCLUINDO COMPONENTES); ESPAÇO LIVRE ENTRE AS BANDEJAS 28,5 MM (VALOR APROXIMADO); DIMENSÕES INTERNAS DA CÂMARA (D X P) 25 X 43 CM; FREQUÊNCIA 50/60 HZ; POTÊNCIA 1600 WATTS; CALOR TOTAL EM JOULES TRTANSMITIDO EM UMA HORA 1.672 KJ. CRISTÓFOLI OU EQUIVAENTE	3.887,58	3.887,58
373	3	UND	AVENTAL BORRACHA PLUMBIFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE- 76 X 60 CM	305,89	917,67

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			(ADULTO)		
374	3	UND	AVENTAL BORRACHA PLUMBIFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE- 60X50 CM (INFANTIL)	281,22	843,66
375	3	UND	CÂMARA ESCURA PARA REVEAÇÃO DE RAIOS-X	171,33	513,99
376	4	UND	CUBA DE IMERSÃO - CRISTÓFOLI OU EQUIVALENTE	59,93	239,72
377	2	UND	DESTILADORA DE ÁGUA - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO H ₂ O DESTILADA 3,8 LITROS; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE H ₂ O COMUM 4 LITROS - CRISTÓFOLI OU EQUIVALENTE	776,76	1.553,52
378	2	UND	FOTOPOLIMERIZADOR - LUZ FRIA (AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA; BATERIA REMOVÍVEL (ACOMPANHA 2 BATERIAS REMOVÍVEIS); 3 PROGRAMAS DE USO; POTENTEIRAS DE FOTOPOLIMERIZADOR EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA AUTOCLAVÁVEL E COM GIRO DE 360°; TIMER (5, 10,15, E 20 SEGUNDOS) CM BIP SONORO NO FINAL DA OPERAÇÃO; BIVOT AUTOMÁTICO 90/240 V. SCHUSTER OU EQUIVALENTE	851,55	1.703,10
379	2	UND	PEÇAS DE MÃO CONTRA-ÂNGULO 2068 (CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO)- KAVO OU EQUIVALENTE	646,60	1.293,20
380	2	UND	PEÇAS DE MÃO EXTRA TORQUE COM PRESS BUTTON (CANETA ALTA ROTAÇÃO) - KAVO OU EQUIVALENTE	741,85	1.483,70
381	2	UND	PEÇAS DE MÃO MICROMOTOR 181 DBN (CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO) - KAVO OU EQUIVALENTE	821,26	1.642,52
382	1	UND	RAIO- X - ION D 700 ELETRIC COLUNA MÓVE; BIVOT 110/220 V - DABI ATLANTE OU EQUIVALENTE.	6.131,57	6.131,57
383	2	UND	SELADORA - CRISTÓFOLI OU EQUIVALENTE	432,40	864,80
384	2	UND	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO - ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO (32000 HZ) COM BOMBA PERISTÁLTICA; BOMBA PERISTÁLTICA COM 2 RESERVATÓRIOS E MAIS PONTAS T1, T2 E T3. BIVOLT 110/220 V - SCHUSTER OU EQUIVALENTE.	2.509,13	5.018,26
385	1	UND	VIBRADOR PARA AMÁGAMAS E IONOMEROS DE VIDRO EM CAPSULAS PRÉ DOSIFICADOS - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM MICRO-CHAVE/ SWITCH INTERROMPENDO O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A ABERTURA DA	939,81	939,81

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			TAMPA; TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO DE ATO IMPACTO TRANSPARENTE; SISTEMA UNIVERSAL PERMITINDO TODOS OS MODEOS DE CAPSULA; HASTE BATEDORA COM 4600 OSCILAÇÕES POR MINUTO, GRANDE AMPLITUDE E MOVIMENTOS HELICÓIDES ∞ OFERECENDO A HOMOGENEIZAÇÃO IDEAL; SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANUAM AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PEA FREQUÊNCIA DA HASTE; EXTREMAMENTE SIENCIOSO E COM CHAVE GERAL UMINOSA NO PAINEL; BIVOT 110/220 V -50/60HZ -SCHUSTER OU EQUIVAENTE.		
386	3	UND	ABRIDORES DE BOCA MOLT INFANTIL - DUFLEX OU EQUIVALENTE	207,48	622,44
387	28	UND	ALAVANCA GOIVA - (QUINEATO OU EQUIVALENTE)	24,67	690,76
388	28	UND	ALAVANCA N° 301- (QUINEATO OU EQUIVALENTE)	24,67	690,76
389	28	UND	ALAVANCA N° 302 - (QUINEATO OU EQUIVALENTE)	24,67	690,76
390	28	UND	ALAVANCA RETA - (QUINEATO OU EQUIVALENTE)	24,67	690,76
391	7	PAR	ALVANCA TIPO BANDEIRINA (QUINEATO OU EQUIVALENTE)	24,67	172,69
392	20	UND	ALVEOLÓTOMO	69,66	1.393,20
393	28	UND	APLICADOR DUPLO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - (QUINEATO OU EQUIVALENTE)	6,25	175,00
394	6	UND	BANDEJA (INOX) 12,5 X 22,5 CM	23,15	138,90
395	10	UND	BRUNIDORES 29 - DUFLEX OU EQUIVALENTE	7,73	77,30
396	20	UND	BRUNIDORES 33 - DUFLEX OU EQUIVALENTE	10,56	211,20
397	20	UND	CABO PARA BISTURI N° 3 - DUFLEX OU EQUIVALENTE	10,56	211,20
398	60	UND	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO N° 5 (QUINEATO OU EQUIVALENTE)	4,65	279,00
399	10	CX	CLIPS COLGADURA COM 7 PARES - TECNODENT OU EQUIVALENTE.	44,49	444,90
400	28	UND	COLHER DE DENTINA N° 11/12 - DUFLEX OU EQUIVALENTE.	9,98	279,44
401	28	UND	COLHER DE DENTINA N° 17 - DUFLEX OU EQUIVALENTE.	9,98	279,44
402	28	UND	COLHER DE DENTINA N° 18 - DUFLEX OU EQUIVALENTE.	9,98	279,44
403	20	UND	COLHER DE DENTINA N° 19 - DUFLEX OU EQUIVALENTE.	9,98	199,60

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

404	20	UND	CURETAS ALVEOLARES DE LUCA Nº 85 - GOLGAN OU EQUIVALENTE	11,18	223,60
405	20	UND	DESCOLADOR DE MOLT Nº 2-4	53,76	1.075,20
406	20	UND	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 06 - SILICATO TITANEO OU EQUIVALENTE.	56,83	1.136,60
407	20	UND	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 08 - SILICATO TITANEO OU EQUIVALENTE.	56,83	1.136,60
408	20	UND	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1 - SILICATO TITANEO OU EQUIVALENTE.	56,83	1.136,60
409	20	UND	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 15 - SILICATO TITANEO OU EQUIVALENTE.	56,83	1.136,60
410	10	UND	ESPÁTULA FLEXÍVEL P/ MANIPULAÇÃO Nº 12	10,33	103,30
411	10	UND	ESPÁTULA FLEXÍVEL P/ MANIPULAÇÃO Nº 24	10,33	103,30
412	60	UND	ESPELHO CLÍNICO SEM CABO Nº 5 - DUFLEX OU EQUIVALENTE	5,25	315,00
413	28	UND	FORCEPS ADULTO Nº 01 - QUINELATO OU EQUIVALENTE	59,79	1.674,12
414	28	UND	FORCEPS ADULTO Nº 150 - QUINELATO OU EQUIVALENTE	59,79	1.674,12
415	15	UND	FORCEPS ADULTO Nº 151 - QUINELATO OU EQUIVALENTE	59,79	896,85
416	20	UND	FORCEPS ADULTO Nº 16 - QUINELATO OU EQUIVALENTE	59,79	1.195,80
417	15	UND	FORCEPS ADULTO Nº 18L - QUINELATO OU EQUIVALENTE	59,79	896,85
418	15	UND	FORCEPS ADULTO Nº 18R - QUINELATO OU EQUIVALENTE	59,79	896,85
419	20	UND	FORCEPS ADULTO Nº 27 - QUINELATO OU EQUIVALENTE	59,79	1.195,80
420	20	UND	FORCEPS ADULTO Nº 65 - QUINELATO OU EQUIVALENTE	59,79	1.195,80
421	15	UND	FORCEPS ADULTO Nº 69 - QUINELATO OU EQUIVALENTE	59,79	896,85
422	12	UND	FORCEPS INFANTIL CURVO 08 - QUINELATO OU EQUIVALENTE	59,79	717,48
423	25	UND	FORCEPS INFANTIL Nº 1 - QUINELATO OU EQUIVALENTE	59,79	1.494,75
424	25	UND	FORCEPS INFANTIL Nº 18D - QUINELATO OU EQUIVALENTE	59,79	1.494,75
425	25	UND	FORCEPS INFANTIL Nº 27 - QUINELATO OU EQUIVALENTE	59,79	1.494,75
426	20	UND	FORCEPS INFANTIL Nº 44 - QUINELATO OU EQUIVALENTE	59,79	1.195,80
427	1	UND	FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER C WIRELLES	548,10	548,10
428	20	UND	FRASCO DAPPEN - VIDRO	2,93	58,60

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

429	4	UND	LIMAS PARA OSSO	43,26	173,04
430	1	UND	MOCHO ODONTOLÓGICO	698,16	698,16
431	50	UND	PINÇA CLINICA ADULTO - DUFLEX OU EQUIVALENTE	11,63	581,50
432	20	UND	PINÇA MATHIË - GOLGRAN OU EQUIVALENTE	36,60	732,00
433	6	UND	PLACA DE PETRI COM 3 DIVISÓRIAS (DE PLÁSTICO)	12,41	74,46
434	20	UND	PLACA DE VIDRO 8MM	7,61	152,20
435	10	UND	PORTA - AGULHAS - GOLGRAN OU EQUIVALENTE	32,29	322,90
436	4	UND	PORTA GAZES INOX	40,79	163,16
437	20	UND	PORTA MATRIZ	30,92	618,40
438	2	UND	POTE PORTA ALGODÃO (INOX)	50,44	100,88
439	28	UND	SERINGA CARPULE- GOLGRAN OU EQUIVALENTE	44,49	1.245,72
440	15	UND	SINDESMÔTOMO ADULTO - GOLGAN OU EQUIVALENTE	9,69	145,35
441	40	UND	SONDA EXPLORADORA Nº 5	6,74	269,60
442	20	UND	TESOURA IRIS CURVA MÉDIA	17,35	347,00
443	20	UND	TESOURA IRIS CURVA PEQUENA	17,35	347,00
444	20	UND	TESOURA IRIS RETA MÉDIA	17,35	347,00
445	20	UND	TESOURA IRIS RETA PEQUENA	17,35	347,00
446	20	UND	ABRIDOR DE BOCA ADULTO EMBORRACHADO	6,83	136,60
447	20	UND	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL EMBORRACHADO	6,83	136,60
448	60	UND	ACIDO FOSFORICO 37% COM CLORHEXIDINA C/3 SERINGAS	8,64	518,40
449	6.000	UND	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA	0,36	2.160,00
450	6.000	UND	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA	0,36	2.160,00
451	250	CX	ALGODÃO ODONTOLOGICO C/ 100 ROLOS	1,98	495,00
452	4	UND	ALVEOSTESIM 20G	32,78	131,12
453	20	FRASCO	AMALGAMAGLOSS	25,20	504,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

454	80	POTE	ANESTESICO TOPICO (BENZOCAINA/XILOCAINA OU SIMILAR) POMADA	7,86	628,80
455	5.000	AMPOLA	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRICTOR	1,49	7.450,00
456	5.000	AMPOLA	ANESTESICO ODONT.ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA (ADRENALINA) 1:100.000	2,42	12.100,00
457	5.000	AMPOLA	ANESTESICO ODONT.BUPIVACAÍNA 0,5% COM EPINEFRINA (ADRENALINA) 1:200.000	1,61	8.050,00
458	30	UND	BROCA CIRUGICA CARBIDE FG 702 HASTE CURTA	16,84	505,20
459	30	UND	BROCA CIRUGICA CARBIDE FG 702 HASTE LONGA	11,56	346,80
460	30	UND	BROCA CIRUGICA CARBIDE FG 703 HASTE CURTA	11,56	346,80
461	30	UN	BROCA CIRUGICA CARBIDE FG 703 HASTE LONGA	11,56	346,80
462	30	UND	BROCA CIRUGICA CARBIDE FG 704 HASTE CURTA	11,56	346,80
463	30	UND	BROCA CIRUGICA CARBIDE FG 704 HASTE LONGA	11,56	346,80
464	30	UND	BROCA CIRURGICA ZECKRYA, HASTE CURTA	48,83	1.464,90
465	30	UND	BROCA CIRURGICA ZECKRYA, HASTE LONGA	48,83	1.464,90
466	45	CAIXA	CAPSULA DE AMALGAMA 1 PORÇÃO	135,78	6.110,10
467	45	CAIXA	CAPSULA DE AMALGAMA 2 PORÇÕES	175,25	7.886,25
468	25	UND	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZADO	29,65	741,25
469	100	UND	CREME DENTAL 50 G	2,41	241,00
470	5	CAIXA	CUNHA DE MADIRA COM 100 EM DIVERSOS TAMANHOS	14,88	74,40
471	30	PACOTE	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERRELIZAÇÃO (VAPOR /EO) 150X250MM C/ 100	39,47	1.184,10
472	30	PACOTE	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERRELIZAÇÃO (VAPOR /EO) 90X260MM C/ 100	29,10	873,00
473	300	UN	ESCOVA DE ROBSON (UNIDADE P/ CONTRA ÂNGULO)	2,70	810,00
474	600	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIAL - MACIA	0,93	558,00
475	5	VD	EUGENOL 20ML	16,11	80,55
476	15	CAIXA	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL ADULTO E INFANTIL COM 150 UND.	153,50	2.302,50
477	5	CX	FILME RADIOGRAFICO PARA		

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			ODONTOLOGIA PEDIATRICO C/ 100 UNIDADES	160,76	803,80
478	50	CX	FIO DE SEDA 4.0 ODONTOLOGICO CLASSE II	42,79	2.139,50
479	48	UN	FIO DENTAL SANIFILL 100 MTS	2,93	140,64
480	30	UN	FITA MATRIZ DE AÇO 5MM	2,55	76,50
481	30	UN	FITA MATRIZ DE AÇO 7MM	2,39	71,70
482	5	FR	FIXADOR PARA RAO X ODONTOLOGICO 475ML	7,85	39,25
483	100	FRA	FLUOR GEL 200ML, TIXOTRÓPICO	5,36	536,00
484	24	PASTILHAS	FUCSINA	16,11	386,64
485	20	LIT	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% COM OU SEM FLUORETO(PERIOGARD OU EQUIVALENTE) FRASCO 1 LITRO	30,92	618,40
486	15	FRA	HEMOSTATICO EM GEL 20G	30,41	456,15
487	15	UN	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10 G	8,37	125,55
488	25	FR	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1LITRO	7,21	180,25
489	15	FR	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR PO LIQUIDO MAXXIONR COR A3	39,47	592,05
490	15	FR	IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO PARA RESTAURAÇÃO MAXXIONR COR A3	39,47	592,05
491	15	FR	IONOMERO DE VIDRO PO PARA RESTAURAÇÃO MAXXIONR COR A3	39,47	592,05
492	24	KIT	KIT RESINA FLOW A1	35,49	851,76
493	24	KIT	KIT RESINA FLOW A2	35,49	851,76
494	24	KIT	KIT RESINA FLOW A3,5	35,49	851,76
495	24	KIT	KIT RESINA FLOW B1	35,49	851,76
496	24	KIT	KIT RESINA FLOW B2	35,49	851,76
497	5	UND	LAMPADA DE FOTOPOLIMERIZADOR (DABI ATLANTE - LUZ QUENTE)	74,72	373,60
498	50	PACOTE	LENÇO BABADOR DESCARTAVEL C/100 UND	20,70	1.035,00
499	40	UND	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO SIMILAR A COLTOSOL, TEMPORE OU SIMILAR DE MESMA INDICAÇÃO	14,28	571,20
500	60	CX	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL FINO 1,5MM SIMILAR MICRO BRUSH COM	11,43	685,80

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			100UNIDADES		
501	3	PACOTE	MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR TÓPICO- EM CERA - TAMANHO G COM 100 UND.	53,68	161,04
502	3	PACOTE	MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR TÓPICO- EM CERA - TAMANHO M COM 100 UND.	53,68	161,04
503	3	PACOTE	MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR TÓPICO- EM CERA - TAMANHO P COM 100 UND.	53,68	161,04
504	10	FR	OLEO LUBRIF. SPRAY (ALTA/BAIXA ROTAÇÃO) - 2 EM 1- 100ML	17,73	177,30
505	15	UND	OXIDO DE ZINCO PÓ 50GRS	18,48	277,20
506	20	UND	PAPA CARIE GEL	30,43	608,60
507	30	CX	PAPEL CARBONO BIODINAMICA C/12	6,87	206,10
508	6	FR	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO	13,28	79,68
509	5	CAIXA	PASTA CALLEN PMCC	67,93	339,65
510	20	UND	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA - DIAMOND EXCEL OU EQUIVALENTE	24,39	487,80
511	50	UND	PASTA PROF.90GR TUTI-FRUTI HERJOS	9,35	467,50
512	5	UND	PEDRA POMES C/ 100G	7,49	37,45
513	40	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1011	3,48	139,20
514	40	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1012	3,48	139,20
515	40	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1013	3,48	139,20
516	40	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1014	3,48	139,20
517	40	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1015	3,48	139,20
518	40	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1016	3,48	139,20
519	30	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1019	3,48	104,40
520	30	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1033	3,48	104,40
521	30	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1034	3,48	104,40
522	40	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1035	3,48	139,20

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

523	30	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1036	3,48	104,40
524	10	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1047	3,48	34,80
525	40	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1057	3,48	139,20
526	10	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1063	3,48	34,80
527	10	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1090	3,48	34,80
528	10	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1094	3,48	34,80
529	30	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1190	3,48	104,40
530	30	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1190F	3,48	104,40
531	30	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1190FF	3,48	104,40
532	10	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1557	3,48	34,80
533	10	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1558	3,48	34,80
534	20	UND	PONTA DIAMANTADA FG 1657	3,48	69,60
535	10	UND	PONTA DIAMANTADA FG 2100	3,48	34,80
536	30	UND	PONTA DIAMANTADA FG 2135	3,48	104,40
537	30	UND	PONTA DIAMANTADA FG 2135FF	3,48	104,40
538	10	UND	PONTA DIAMANTADA FG 2173	3,48	34,80
539	40	UND	PONTA DIAMANTADA FG 3018	3,48	139,20
540	10	UND	PONTA DIAMANTADA FG 3018	3,48	34,80
541	20	UND	PONTA DIAMANTADA FG 3118	3,48	69,60
542	15	UND	PONTA DIAMANTADA FG 3118 F	3,48	52,20
543	30	UND	PONTA DIAMANTADA FG 3118 FF	3,48	104,40
544	10	UND	PONTA DIAMANTADA FG 3146	3,48	34,80
545	10	UND	PONTA DIAMANTADA FG 3148	3,48	34,80

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

546	40	UND	PONTA DIAMANTADA FG 3168	3,48	139,20
547	30	UND	PONTA DIAMANTADA FG 3168F	3,48	104,40
548	30	UND	PONTA DIAMANTADA FG 3215	3,48	104,40
549	10	UN	PONTA DIAMANTADA FG 4137	3,48	34,80
550	30	UN	PONTA DIAMANTADA FG 4138	3,48	104,40
551	10	UN	PONTA EM ENHANSE PARA POLIMENTOS DE RESINA COMPOSTA	93,83	938,30
552	10	KIT	PONTAS DE BORRACHA PARA POLIMENTO DE AMALGAMA (KIT MARRON, VERDE E AZUL)	66,31	663,10
553	10	UND.	PORTA AMALGAMA INOX	38,32	383,20
554	4	KIT	POSIC. FILME (EST. QUIMICA) INFANTIL	45,94	183,76
555	4	UND	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL	91,82	367,28
556	4	UND	POSICIONADOR RADIOGRAFICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL	91,82	367,28
557	10	UND	RESINACOMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR A1 A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA.DEVIDO AO TAMANHO DAS PARTICULAS DE CARGA, ADQUIRE UM ALTO BRILHO NO POLIMENTO E É DESTINADO AO TRATAMENTO RESTAURADOR ADESIVO, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA DE ADESÃO ADEQUADO. E PRODUXIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTÉM 58% DE SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA: VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO(0,02-2UM); DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPEO (0,02-0,07UM)- CHARISMA OU EQUIVALENTE.	72,64	726,40
558	20	UND	RESINACOMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR A3,5 A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA.DEVIDO AO TAMANHO DAS PARTICULAS DE CARGA, ADQUIRE UM ALTO BRILHO NO POLIMENTO E É DESTINADO AO TRATAMENTO RESTAURADOR ADESIVO, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA DE ADESÃO ADEQUADO. E PRODUXIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTÉM 58% DE SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA:	72,64	1.452,80

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO(0,02-2UM); DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPESO (0,02-0,07UM) - CHARISMA OU EQUIVALENTE.		
559	20	UND	RESINACOMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR A2 A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA.DEVIDO AO TAMANHO DAS PARTICULAS DE CARGA, ADQUIRE UM ALTO BRILHO NO POLIMENTO E É DESTINADO AO TRATAMENTO RESTAURADOR ADESIVO, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA DE ADESÃO ADEQUADO. E PRODUXIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTÉM 58% DE SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA: VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO(0,02-2UM); DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPESO (0,02-0,07UM) - CHARISMA OU EQUIVALENTE.	72,79	1.455,80
560	20	UND	RESINACOMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR A3 A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA.DEVIDO AO TAMANHO DAS PARTICULAS DE CARGA, ADQUIRE UM ALTO BRILHO NO POLIMENTO E É DESTINADO AO TRATAMENTO RESTAURADOR ADESIVO, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA DE ADESÃO ADEQUADO. E PRODUXIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTÉM 58% DE SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA: VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO(0,02-2UM); DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPESO (0,02-0,07UM) - CHARISMA OU EQUIVALENTE.	72,64	1.452,80
561	20	UND	RESINACOMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR B1 A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA.DEVIDO AO TAMANHO DAS PARTICULAS DE CARGA, ADQUIRE UM ALTO BRILHO NO POLIMENTO E É DESTINADO AO TRATAMENTO RESTAURADOR ADESIVO, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA DE ADESÃO ADEQUADO. E PRODUXIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTÉM 58% DE SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA: VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO(0,02-2UM); DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPESO (0,02-0,07UM) - CHARISMA OU EQUIVALENTE	72,64	1.452,80
562	20	UND	RESINACOMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR B2 A BASE DE MICROGLASS,	72,64	1.452,80

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			RADIOPACA.DEVIDO AO TAMANHO DAS PARTICULAS DE CARGA, ADQUIRE UM ALTO BRILHO NO POLIMENTO E É DESTINADO AO TRATAMENTO RESTAURADOR ADESIVO, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA DE ADESÃO ADEQUADO. E PRODUXIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTÉM 58% DE SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA: VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO(0,02-2UM); DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPEO (0,02-0,07UM) - CHARISMA OU EQUIVALENTE		
563	10	UND	RESINACOMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR B3 A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA.DEVIDO AO TAMANHO DAS PARTICULAS DE CARGA, ADQUIRE UM ALTO BRILHO NO POLIMENTO E É DESTINADO AO TRATAMENTO RESTAURADOR ADESIVO, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA DE ADESÃO ADEQUADO. E PRODUXIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTÉM 58% DE SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA: VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO(0,02-2UM); DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPEO (0,02-0,07UM)- CHARISMA OU EQUIVALENTE	72,57	725,70
564	20	UND	RESINACOMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR C2 A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA.DEVIDO AO TAMANHO DAS PARTICULAS DE CARGA, ADQUIRE UM ALTO BRILHO NO POLIMENTO E É DESTINADO AO TRATAMENTO RESTAURADOR ADESIVO, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA DE ADESÃO ADEQUADO. E PRODUXIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTÉM 58% DE SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA: VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO(0,02-2UM); DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPEO (0,02-0,07UM) - CHARISMA OU EQUIVALENTE	72,57	1.451,40
565	20	UND	RESINACOMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR C3 A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA.DEVIDO AO TAMANHO DAS PARTICULAS DE CARGA, ADQUIRE UM ALTO BRILHO NO POLIMENTO E É DESTINADO AO TRATAMENTO RESTAURADOR ADESIVO, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA DE	72,57	1.451,40

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			ADESÃO ADEQUADO. E PRODUXIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTÉM 58% DE SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA: VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO(0,02-2UM); DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPESO (0,02-0,07UM) - CHARISMA OU EQUIVALENTE		
566	10	UND	RESINACOMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR C4 A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA.DEVIDO AO TAMANHO DAS PARTICULAS DE CARGA, ADQUIRE UM ALTO BRILHO NO POLIMENTO E É DESTINADO AO TRATAMENTO RESTAURADOR ADESIVO, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA DE ADESÃO ADEQUADO. E PRODUXIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTÉM 58% DE SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA: VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO(0,02-2UM); DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPESO (0,02-0,07UM) - CHARISMA OU EQUIVALENTE	72,64	726,40
567	10	UND	RESINACOMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR D3 A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA.DEVIDO AO TAMANHO DAS PARTICULAS DE CARGA, ADQUIRE UM ALTO BRILHO NO POLIMENTO E É DESTINADO AO TRATAMENTO RESTAURADOR ADESIVO, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA DE ADESÃO ADEQUADO. E PRODUXIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTÉM 58% DE SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA: VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO(0,02-2UM); DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPESO (0,02-0,07UM) - CHARISMA OU EQUIVALENTE	72,65	726,50
568	20	UND	RESINACOMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR OA2 A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA.DEVIDO AO TAMANHO DAS PARTICULAS DE CARGA, ADQUIRE UM ALTO BRILHO NO POLIMENTO E É DESTINADO AO TRATAMENTO RESTAURADOR ADESIVO, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA DE ADESÃO ADEQUADO. E PRODUXIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTÉM 58% DE SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA: VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO(0,02-2UM); DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPESO (0,02-0,07UM) - CHARISMA OU EQUIVALENTE	72,64	1.452,80

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			EQUIVALENTE		
569	10		RESINACOMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR OA3,5 A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA.DEVIDO AO TAMANHO DAS PARTICULAS DE CARGA, ADQUIRE UM ALTO BRILHO NO POLIMENTO E É DESTINADO AO TRATAMENTO RESTAURADOR ADESIVO, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA DE ADESÃO ADEQUADO. E PRODUXIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTÉM 58% DE SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA: VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO(0,02-2UM); DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPESO (0,02-0,07UM) - CHARISMA OU EQUIVALENTE	72,64	726,40
570	15	UND	RESINACOMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR OB2 A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA.DEVIDO AO TAMANHO DAS PARTICULAS DE CARGA, ADQUIRE UM ALTO BRILHO NO POLIMENTO E É DESTINADO AO TRATAMENTO RESTAURADOR ADESIVO, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA DE ADESÃO ADEQUADO. E PRODUXIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTÉM 58% DE SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA: VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO(0,02-2UM); DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPESO (0,02-0,07UM) - CHARISMA OU EQUIVALENTE	72,64	1.089,60
571	5	FR	REVELADOR PARA RAO X ODONTOLOGICO 475ML	7,80	39,00
572	20	UN	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL (FLUORSHILD) C/ 6 SERINGAS	169,09	3.381,80
573	24	UN	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL COM FLUOR PRIME & BOND 2.1 REFIL 4 ML	83,86	2.012,64
574	1.000	UN	SOBRE LUVA DE POLIETILENO	0,82	820,00
575	240	UNIDADE	SUGADOR CIRURGICO USO PROFISSIONAL, ATOXICO, ESTÉRIL	2,07	496,80
576	5.000	UNIDADE	SUGADOR DESCARTAVEL ATOXICO NÃO ESTERIL	0,20	1.000,00
577	60	UN	TIRA DE LIXA METALICA- CORTE DE UM LADO -ABRASIVAS C/12 UND	7,54	452,40
578	30	CAIXA	TIRA DE POLIESTE PARA CABAMNTO DENTAL - 170 X 4 MM - CAIXA COM 150 UNIDADES.	15,06	451,80

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

579	30	ENV	TIRA DE POLIESTER 10X120X0,05MM C/50UNIDAES	2,77	83,10
580	10	UN	UNIMATRIZ (COM GRAMPOS)	148,11	1.481,10
581	1	UND	AVENTAL PLUMBÍERO PARA RAIOS-X DE 3 M 1.60	1.579,44	1.579,44
582	5	UND	CALGADURA 13 X 18	129,66	648,30
583	1	UND	CHASSIS 18X24	149,56	149,56
584	1	UND	CONJUNTO DE ALFABETO DE 8 MM	119,50	119,50
585	1	UND	CONJUNTO DE NUMERAL DE 8 MM	119,50	119,50
586	1	UND	DIVISOR DE FILME 18 X 24	306,21	306,21
587	1	UND	DIVISOR DE FILME 24 X 30	352,75	352,75
588	1	UND	DIVISOR DE FILME 30 X 40	373,28	373,28
589	36	UND	DOSIMETRO	15,20	547,20
590	1	UND	ECRAN 18X24 BASE VERDE DE BOA QUALIDADE	141,06	141,06
591	1	UND	ECRAN 30X40 BASE VERDE DE BOA QUALIDADE	205,34	205,34
592	1	UND	ECRAN 35X35 BASE VERDE DE BOA QUALIDADE	369,13	369,13
593	1	UND	ECRAN 35X43 BASE VERDE DE BOA QUALIDADE	399,19	399,19
594	1	UND	ESPESSÔMETRO	396,90	396,90
595	5	CXA	FILME VD. 13X18 MXG C/ 100 FOLHAS-KODAK OU EQUIVALENTE	171,33	856,65
596	32	CXA	FILME VD. 18X24 MXG C/ 100 FOLHAS - KODAK OU EQUIVALENTE	199,32	6.378,24
597	32	CXA	FILME VD. 24X30 MXG C/ 100 FOLHAS - KODAK OU EQUIVALENTE	285,78	9.144,96
598	32	CXA	FILME VD. 30X40 MXG C/ 100 FOLHAS - KODAK OU EQUIVALENTE	361,58	11.570,56
599	32	CXA	FILME VD. 35X35 MXG C/ 100 FOLHAS - KODAK OU EQUIVALENTE	380,04	12.161,28
600	32	CXA	FILME VD. 35X43 MXG C/ 100 FOLHAS - KODAK OU EQUIVALENTE	452,84	14.490,88
601	30	GL	FIXADOR P/RAIO X C/5LT - KODAK OU EQUIVALENTE	222,96	6.688,80
602	1	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO PLUMBIFERA	86,50	86,50

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

603	2	UND	NEGATOSCOPIO 1 CORPO - FABRICADO EM AÇO IXOX, CHAPA DE 0,8 MM ESCOVADO, BIVOLT 110-220 V, DOTADO DE ACRILICO LEITOSO DE 3 MM E DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W CADA. ALTURA 500 MM X LARGURA 105 MM X COMPRIMENTO 360 MM.	539,14	1.078,29
604	30	GL	REVELADOR P/RAIO X 5LT - KODAK OU EQUIVALENTE	328,31	9.849,20
605	180.000	CPR	AAS INFANTIL 100MG	0,10	17.400,00
606	1.200	CPR	ACICLOVIR 200MG	0,30	356,00
607	160.000	CPR	ACIDO FOLICO 5MG	0,13	20.800,00
608	120	FR	ÁCIDO VALPRÓICO 100ML 50 MG/ML	3,76	450,80
609	3.000	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	2,20	6.610,00
610	3.000	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	1,49	4.460,00
611	70.000	AMP	AGUA P/INJECÃO 10ML	0,40	28.000,00
612	6.000	CPR	ALBENDAZOL 400MG MASTIGAVEL	0,73	4.360,00
613	3.600	FR	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML 10ML	2,89	10.392,00
614	2.000	CPR	AMIODARONA 200MG	0,60	1.193,33
615	60.000	CPR	AMITRIPTILINA 25MG	0,24	14.600,00
616	3.600	FR	AMOXICILINA 250MG/5ML SUS VD 60 ML	6,24	22.452,00
617	72.000	CPS	AMOXICILINA 500MG	0,27	19.680,00
618	80.000	CPR	ANLÓDIPINO 10MG	0,41	32.800,00
619	80.000	CPR	ANLÓDIPINO 5MG	0,25	20.266,67
620	180.000	CPR	ATENÓLÓL 050MG	0,14	25.200,00
621	100.000	CPR	ATENÓLÓL 100MG	0,16	16.000,00
622	4.000	CPR	AZITROMICINA 500MG	0,69	2.760,00
623	1.500	FR	AZITROMICINA SUSP. 600MG+9ML	6,25	9.370,00
624	10.000	AMP	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	6,66	66.600,00
625	4.000	AMP	BENZILPENICILINA 400.000 UI		

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

				7,70	30.786,67
626	7.500	AMP	BENZILPENICILINA 600.000 UI	10,68	80.125,00
627	600	AMP	BIPERIDENO LACTATO 5 MG/ML INJETÁVEL	11,44	6.864,00
628	2.000	CPR	BIPERIDENO 2MG	0,50	1.006,67
629	600	FR	BROMETO DE IPRATROPIO- ATROVENT 0,25MG/ML GTS 20ML SO. INALANTE	2,05	1.228,00
630	500.000	CPR	CAPTOPRIL 25MG	0,14	70.000,00
631	72.000	CPR	CARBAMAZEPINA 200MG	0,50	36.240,00
632	300	FR	CARBAMAZEPINA XPE 20MG/ML 100ML	6,24	1.871,00
633	36.000	CPR	CARBONATO CALCIO +COLECALCIFEROL 500MG+400UI	0,12	4.320,00
634	6.000	CPR	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	0,38	2.260,00
635	10.000	CPR	CARVERDIOL 3,125MG	0,95	9.466,67
636	10.000	CPR	CARVERDIOL 6,25MG	0,59	5.866,67
637	4.000	FR	CEFALEXINA 250MG/5ML PO SUSP 60ML	6,10	24.400,00
638	96.000	CPR	CEFALEXINA 500MG	0,55	53.120,00
639	1.200	FR	CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML	11,44	13.728,00
640	60.000	CPR	CIPROFLOXACINO 500MG	0,35	20.800,00
641	1.200	FR	CLONAZEPAM 2,5MG GTS 20ML SOL. ORAL	5,57	6.688,00
642	1.000	CPR	CLORIDRATO DE HIDRLAZINA 50MG	7,82	7.820,00
643	3.000	CPR	CLORPROMAZINA 100MG	0,55	1.660,00
644	3.000	CPR	CLORPROMAZINA 25MG	0,46	1.380,00
645	1.200	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/5ML SO. INJETÁVEL	5,62	6.748,00
646	7.000	TUBO	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G	1,07	7.513,33
647	10	FR	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO	18,62	186,23
648	2.000	FR	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG 100ML	2,92	5.833,33
649	3.000	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG 100ML SOL ORAL	2,82	8.470,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

650	72.000	CPR	DIAZEPAN 5MG	0,19	13.680,00
651	3.000	AMP	DIAZEPAN 5MG/ML SOL. INJ	1,93	5.800,00
652	60.000	CPR	DIGOXINA 0,25MG	0,17	10.200,00
653	5.000	FR	DIPIRONA SODICA 10ML 500MG/M SOL.ORAL	0,80	4.016,67
654	100.000	CPR	ENALAPRIL 20MG	0,15	15.000,00
655	100.000	CPR	ENALAPRIL 5 MG	0,14	14.000,00
656	100	FR	ERITROMICINA 250MG SUS PL 60 ML	6,27	626,67
657	1.200	CPR	ERITROMICINA 500 MG	1,18	1.412,00
658	500	CPR	ESPIRAMICINA 1,5M.U.I (ROVAMICINA OU EQUIVALENTE)	6,17	3.086,67
659	1.500	CPR	ESPIRONOLACTONA 100MG	2,30	3.445,00
660	10.000	CPR	ESPIRONOLACTONA 25MG	0,28	2.833,33
661	10.000	CPR	FENITOINA 100MG	0,23	2.333,33
662	600	AMP	FENITOINA SOD 50MG/ML INJ	3,45	2.068,00
663	72.000	CPR	FENOBARBITAL 100MG	0,22	16.080,00
664	600	AMP	FENOBARBITAL 100MG/ML INJ 2ML	3,49	2.092,00
665	120	FR	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL	3,96	475,60
666	12.000	CPR	FLUCONAZOL 150 MG	0,45	5.400,00
667	12.000	CPR	FLUOXETINA 20MG	0,53	6.400,00
668	300	CPR	FOLINATO DE CALCIO 15 MG	10,51	3.152,00
669	150.000	CPR	FUROSEMIDA 40MG	0,16	24.000,00
670	24	FR	GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML COIRIO	23,92	574,08
671	250.000	CPR	GLIBENCLAMIDA 5MG	0,21	53.333,33
672	70	FR	GLICEROL ENEMA 120MG/ML - FLEET ENEMA	9,44	660,80
673	10	FR	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL.ORAL	5,23	52,30
674	12.000	CPR	HALOPERIDOL 5MG	0,30	3.560,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

675	1.200	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML	2,48	2.980,00
676	100	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOL.INJ.	18,36	1.836,33
677	250.000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	0,16	40.000,00
678	3.600	FR	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+HIDRÓXIDO DE ALUMINIO ORAL 35,6MG+37MG/ML	2,25	8.112,00
679	120.000	CPR	IBUPROFENO 600 MG	0,23	28.000,00
680	5.000	FR	IBUPROFENO GTS 50MG/ML 30ML	2,34	11.683,33
681	12.000	CPR	ITRACONAZOL 100MG	1,22	14.600,00
682	2.500	CPR	IVERMECTINA 6MG	8,94	22.350,00
683	5.000	CPR	LEVODOPA+CARBIDOPA 250MG/25MG	1,96	9.816,67
684	720	TB	LIDOCAINA 2% GELEIA 30GR	7,46	5.371,20
685	6.000	CPR	LORATADINA 10MG	1,08	6.500,00
686	1.800	FR	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	3,58	6.444,00
687	360.000	CPR	LOSARTANA POT 50MG	0,21	76.800,00
688	20.000	CPR	MEBENDAZOL 100MG	0,17	3.400,00
689	2.000	FR	MEBENDAZOL 30ML 20MG/ML SOL. ORAL	4,81	9.626,67
690	250.000	CPR	METFORMINA 850MG	0,25	63.333,33
691	250.000	CPR	METILDOPA 250 MG	0,36	89.166,67
692	6.000	CPR	METOCLOPRAMIDA 10MG	0,64	3.820,00
693	15.000	AMP	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	1,36	20.450,00
694	600	FR	METOCLOPRAMIDA 10ML 4MG/ML SO. ORAL	1,56	936,00
695	80.000	CPR	METRONIDAZOL 250 MG	0,21	17.066,67
696	3.000	FR	METRONIDAZOL 40MG/ML SUS PL 80 ML	4,55	13.640,00
697	2.700	TB	METRONIDAZOL GEL VAG 50G + 10 APLICADORES	5,97	16.110,00
698	2.500	TB	MICONAZOL NIT CR VG. 60 G+ 10 APLICADORES	7,78	19.450,00
699	1.000	TB	MICONAZOL NITRATO 2% CR TÓPICO	2,37	2.370,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

700	450	FR	NISTATINA 100.000UI SUSP ORAL 50ML	3,24	1.458,00
701	480	FR	OLEO MINERAL 100ML	9,51	4.564,80
702	142.000	CPR	OMEPRAZOL 20 MG	0,21	29.820,00
703	120.000	CPR	PARACETAMOL 500MG	0,18	21.600,00
704	2.400	FR	PARACETAMOL GTS 200MG/ML 10 ML SOL.ORAL	0,27	648,00
705	50	FR	PASTA DAGUA 100ML	12,38	619,00
706	5.000	CPR	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	0,22	1.100,00
707	150	FR	PERMETRINA LOÇÃO 5%	11,06	1.659,00
708	500	CPR	PIRIMETAMINA 25 MG - DARAPRIM OU EQUIVALENTE.	0,39	195,00
709	800	FR	POLIVITAMINICO - ÁCIDO ASCÓRBICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO NICOTÍNICO OU DERIVADOS, PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, TIAMINA, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E. FRASCO COM 100 ML.	18,43	14.744,00
710	50	FR	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO SOL. ORAL 3MG/ ML. C/ 60 ML	13,04	652,00
711	25.000	CPR	PREDNISONA 20MG	0,71	17.750,00
712	20.000	CPR	PREDNISONA 5MG	0,31	6.200,00
713	3.000	AMP	PROMETAZINA 50MG/2ML	2,54	7.620,00
714	150.000	CPR	PROPRANOLOL 40MG	0,14	21.000,00
715	30.000	CPR	RANITIDINA 150MG	0,36	10.800,00
716	5.000	PCT	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO 27GR PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. COMPOSIÇÃO RENAME 2007.	0,88	4.400,00
717	600	FR	SALBUTAMOL 100MCG SPRY COM 200 DOSES	1,58	948,00
718	70	FR	SALBUTAMOL, SULFATO 5MG/M SOL. INALANTE	26,50	1.855,00
719	25.000	CPR	SINVASTATINA 20MG	0,37	9.250,00
720	19.000	FRS	SORO FISIO 0,9% 100ML	3,33	63.270,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

721	12.000	FRS	SORO FISIO 0,9% 250ML	3,62	43.440,00
722	18.000	FRS	SORO FISIO 0,9% 500ML	4,28	77.040,00
723	72.000	CPR	SULFA+TRIMETROPINA 400MG/80MG	0,19	13.680,00
724	1.000	CPR	SULFADIAZINA 500MG	0,29	290,00
725	1.500	FR	SULFAMETOXAZOL 40+80MG/ML SUS PL 50ML	3,17	4.755,00
726	240.000	CPR	SULFATO FERROSO 40 MG	0,15	36.000,00
727	2.000	FR	SULFATO FERROSO GTS 30ML 25MG/ML SOL. ORAL	2,82	5.640,00
728	500	CPR	TIABENDAZOL 500 MG	1,91	955,00
729	60	FR	TIABENDAZOL 50MG/ML SUSP. ORAL	14,10	846,00
730	1.000	CPR	AAS 100 MG TAMPONADO - COMPRIMIDOS DUPLAMENTE REVESTIDOS - SOMALGIM CARDIO OU EQUIVALENTE	0,13	130,00
731	250	FR	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE 120ML ADULTO	9,10	2.275,00
732	250	FR	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE 120ML INFANTIL	4,28	1.070,00
733	2.400	CPR	ACETATO DE NORESTISTERONA 2 MG + ETINILESTRADIOL 0,01MG - PRIMOSISTON OU EQUIVALENTE.	0,30	720,00
734	100	CAIXA	ACETILCISTEÍNA 600 MG GRANULADO. EMBALAGM COM 16 ENVELOPES C/ 5 G.	1,03	103,00
735	20	TUBO	ACICLOVIR CREME 10G	2,85	57,00
736	10	FR	ACICLOVIR SÓDICO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 250MG	88,20	882,00
737	360	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO 81MG - ECASIL 81	0,65	234,00
738	12.000	AMP	ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML AMP 5ML	1,57	18.840,00
739	30	FR	ACIDO FOLICO 5MG/ ML. GOTAS.	3,18	95,40
740	800	FR	ÁCIDO GRAXOS ESENCIAIS 200ML	10,79	8.632,00
741	720	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML	4,84	3.484,80
742	120	AMP	ADENOSINA 6 MG/ 2ML	40,77	4.892,40

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

743	600	AMP	ADRENALINA 1/1000 INJ AMP 1ML	5,91	3.546,00
744	6	UND	ADRENALINA AUTO-APLICÁVEL 1.200 - EPIPEN JUNIOR 1.200 OU EQUIVALENTE.	1.200,00	7.200,00
745	48	CPR	ALENDRONATO 70 MG	4,95	237,60
746	1.200	AMP	AMICACINA 100MG INJ 2ML	3,56	4.272,00
747	800	AMP	AMICACINA 500MG SOL INJ	6,54	5.232,00
748	3.600	CPR	AMINOFILINA 100MG	0,26	936,00
749	800	AMP	AMINOFILINA 240MG/10ML	1,84	1.472,00
750	600	AMP	AMIODARONA 150MG	0,91	546,00
751	10	FR	AMOXICILINA 200MG/5ML + ÁCIDO CLAVUÂNICO (SOB A FORMA DE CLAVULONATO DE POTÁSSIO) 28,5MG/ML	112,36	1.123,60
752	10	CPT	AMOXICILINA 875MG + ÁCIDO CLAVUÂNICO (SOB A FORMA DE CLAVULONATO DE POTÁSSIO) 125 MG	10,55	105,50
753	7.000	AMP	AMPICILINA 1G IM/IV S/DIL	9,12	63.840,00
754	450	FR	AMPICILINA 250MG SUSP. 60ML	6,24	2.808,00
755	3.000	CPR	AMPICILINA 500MG	0,31	930,00
756	5.000	AMP	AMPICILINA 500MG IM/IV S/DIL	2,73	13.650,00
757	24	FR	ANDOLBA AER 43G	29,76	714,24
758	1.000	CPR	ANLÓDIPINO 5MG+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL 20MG (PRESS PLUS OU EQUIVALENTE)	0,25	250,00
759	10.000	CPR	ATENÓLÓL 025MG	0,14	1.400,00
760	100	CPR	ATORVASTATINA 20 MG	0,37	37,00
761	3.240	CPR	AZATIOPRINA 50 MG	2,73	8.845,20
762	500	CPR	BACLOFENO 10 MG	3,01	1.505,00
763	1.000	DRG	BAMIFILINA 300 MG - BAMIFIX OU EQUIVALENTE	3,11	3.110,00
764	400	AMP	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000UI	14,69	5.876,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

765	1.800	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % 10 ML	1,76	3.168,00
766	2.000	CPR	BISACODIL 5MG	0,48	960,00
767	24	FR	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG/ PUFF - 4 ML - 60 DOSES - SPIRIVA RESPIMAT OU EQUIVALENTE.	2,36	56,64
768	400	CPR	BROMOCRIPTINA 2,5 MG	6,84	2.736,00
769	720	CAPS	BROMOPRIDA 10 MG	0,25	180,00
770	240	AMP	BROMOPRIDA 10 MG/2 ML INJETÁVEL	1,79	429,60
771	240	FR	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	1,95	468,00
772	180	FR	BUDESONIDA 0,50MG/ML SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO ESTÉRIL. FRASCO C/ 2 ML - PULMICORT OU EQUIVALENTE.	8,82	1.587,60
773	150	AMP	BUPIVACAINA 0,5% SEM VASO CONSTRUTOR	16,00	2.400,00
774	2.500	AMP	BUPIVACAINA 20MG+GLICOSE 320MG 4ML PESADA	5,46	13.650,00
775	60	CPR	BUPROPIONA 150 MG	4,15	249,00
776	24	CPR	CARBEGOLINA 0,5MG	66,40	1.593,60
777	1.000	CPR	CARISOPRODOL 125MG +DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PRACETAMOL 300 MG + CAFEÍNA 30 MG - TANDENE OU EQUIVALENTE	0,12	120,00
778	1	POTE	CARVÃO ATIVADO	69,73	69,73
779	1.200	CPR	CARVERDILOL 12,5MG	1,95	2.340,00
780	15.000	AMP	CEFAZOLINA SODICA 1G PO INJ	5,06	75.900,00
781	10.000	AMP	CEFTRIAXONA SODICA 1G PO INJ	13,61	136.100,00
782	300	AMP	CETAMINA 50 MG/ ML INJ	9,17	2.751,00
783	3.000	CPR	CETOCONAZOL 200MG	0,45	1.350,00
784	120	TUBO	CETOCONAZOL CREME	4,06	487,20
785	40	TUBO	CETOCONAZOL+BETAMETASONA +NEOMICINA	11,33	453,20

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

786	60	CPR	CIANOCOBALAMINA 5000 MCG, TIAMINA 100 MG; PIRIDOXINA 100 MG - CITONEURIM 5000 OU EQUIVALENTE	1,89	113,40
787	2.000	AMP	CIMETIDINA 150MG/ML INJ	1,63	3.260,00
788	3.500	CPR	CINARIZINA 75MG	0,41	1.435,00
789	1.500	CPR	CIPROFIBRATO 100MG (LIPLES OU EQUIVALENTE)	1,60	2.400,00
790	240	AMP	CLINDAMICINA 300MG	9,58	2.299,20
791	360	CPR	CLOBAZAM 20MG	2,62	943,20
792	1.000	CPR	CLONAZEPAM 0,5 MG	0,44	440,00
793	1.000	CPR	CLONAZEPAM 2 MG	0,27	270,00
794	800	CPR	CLONIXINATO DE LISINA 125 MG + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG - DOLAMIM FLEX OU EQUIVALENTE	5,39	4.312,00
795	2.000	CPR	CLOPIDOGREL 75MG	1,08	2.160,00
796	24	FR	CLORAFENICOL 0,5% 8ML- COLIRIO OFTALMOLOGICO	18,14	435,36
797	1.500	AMP	CLORAFENICOL 1G INJ S/DIL	6,14	9.210,00
798	600	CPR	CLORAFENICOL 500MG	3,96	2.376,00
799	12	FR	CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,1 MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 9,0 MG/ML + CLORIDRATO DE NAFAZILINA 0,5MG/ML. SOLUÇÃO NASAL. USO ADULTO	28,18	338,16
800	12	FR	CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,1 MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 9,0 MG/ML. SOLUÇÃO NASAL. USO INFANTIL.	12,31	147,72
801	2.400	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	0,53	1.272,00
802	6	FR	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML SOL 100ML	94,80	568,80
803	2.400	AMP	CLORETO DE SODIO 10 % 10 ML	0,41	984,00
804	100	CPR	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150 MG	5,74	574,00
805	600	AMP	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	7,80	4.680,00
806	50	AMP	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG	4,15	207,50

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

807	1.200	CPR	CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO 100 MG + HESPERIDINA COMPLEXO 50 MG + ACIDO ASCORBICO REVESTIDO 50 MG - DACTIL OB OU EQUIVALENTE.	0,81	972,00
808	360	CPR	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG + DUTASTERIDA 0,5 MG	9,36	3.369,60
809	720	CPR	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG (OMINIC OU EQUIVALENTE)	4,60	3.312,00
810	100	FR	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1%, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL (ANESTÉSICO COLÍRIO 10ML OU EQUIVALENTE)	18,06	1.806,00
811	100	CPR	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG	1,97	197,00
812	1.000	CPR	CLOROQUINA 150 MG	1,00	1.000,00
813	2.000	CPR	CLOXAZOLAM 2MG - OLCADIL	0,74	1.480,00
814	320	TB	COLAGENASE com CLORAFENICOL 30G	26,96	8.627,20
815	2.400	TB	COLAGENASE SEM CLORAFENICOL 30G	26,96	64.704,00
816	1.000	CPR	COMPLEXO B	0,34	340,00
817	18.000	AMP	COMPLEXO B 2ML INJ	1,92	34.560,00
818	240	FRS	COMPLEXO B GTS 30 ML	3,83	919,20
819	720	CPR	CORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	1,15	828,00
820	100	CPR	DAPSONA 100 MG	17,30	1.730,00
821	300	AMP	DESLANOSIDO - CEDILANIDE 0,2MG/ML 2ML	3,11	933,00
822	18.000	AMP	DEXAMETASONA 4MG/ML C/ 2,5 ML	1,75	31.500,00
823	24	TB	DEXPANTENOL 30 G	3,09	74,16
824	2.400	CPR	DIAZEPAM 10 MG	0,20	480,00
825	18.000	AMP	DICLOFENACO SOD 75MG/ML INJ 3ML	1,01	18.180,00
826	400	CPR	DIIDROERGOTAMINA+DIPIRONA+CAFEÍNA-CEFALIUUM OU EQUIVALENTE	3,22	1.288,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

827	5.000	CPR	DIMETICONA 40MG	0,24	1.200,00
828	600	FR	DIMETICONA GT 10ML	2,35	1.410,00
829	600	CPR	DIOSMINA 450 MG + HEPERIDINA 50 MG - VENOVAZ OU EQUIVALENTE	3,45	2.070,00
830	27.000	AMP	DIPIRONA 500MG/ML INJ 2ML	1,17	31.590,00
831	6.000	CPR	DIPIRONA SODICA 500MG	0,23	1.380,00
832	60	AMP	DIPROPINATO DE BETAMETASONA 5MG/ML+DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML	8,32	499,20
833	120	AMP	DOBUTAMINA 12,5MG/ML	4,63	555,60
834	1.200	CPR	DOMPERIDONA 10 MG	0,51	612,00
835	10	FR	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL	34,14	341,40
836	450	AMP	DOPAMINA 5MG/ML INJ 10ML	2,13	958,50
837	1.500	AMP	DOXADOZINA 2MG - UNOPROST OU EQUIVALENTE	2,41	3.615,00
838	1.500	AMP	DOXADOZINA 4MG - UNOPROST OU EQUIVALENTE	3,72	5.580,00
839	360	CPR	DOXAZOSINA 2 MG + FINASTERIDA 5 MG - DUOMO HP OU EQUIVALENTE.	1,37	493,20
840	100	CPR	DOXICILINA 100 MG	1,91	191,00
841	2.000	AMP	ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ	2,41	4.820,00
842	3.600	CPR	ERGOMETRINAN 0,2MG	0,86	3.096,00
843	3.000	AMP	ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MG/ML 1ML	2,36	7.080,00
844	12.000	AMP	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA COMPOSTA 5ML INJ	2,87	34.440,00
845	60	FR	ESCOPOLOMINA +DIPIRONA GOTAS	3,93	235,80
846	2.400	CPR	ESPIRONOLACTONA 50MG	0,34	816,00
847	200	CPR	ESTRADIOL 1 MG - NATIFA OU EQUIVALENTE	2,10	420,00
848	24	cx	ESTRADIOL 50MCG/DIA c/ 8 ADESIVOS TRANSDERMICOS (SYSTEM OU EQUIVALENTE)	14,59	350,16

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

849	12	TB	ESTRIOL 1 MG/G C/ 50 G E APLICADORES	20,24	242,88
850	720	COMP	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG - PREMARIM OU EQUIVALENTE.	1,54	1.108,80
851	1.000	AMP	ETILEFRINA 10MG INJ	1,66	1.660,00
852	200	CPR	EZETIMIBA 10 MG +SINVASTATINA 20 MG - VYTORYN OU EQUIVALENTE	5,24	1.048,00
853	400	FR	FENOTEROL 5MG GTS 20ML	3,78	1.512,00
854	50	AMP	FENTANILA 50MCG/ML C/ 2 ML	1,80	90,00
855	1.500	AMP	FITOMENADIONA 10MG	2,21	3.315,00
856	150	FRS	FLUOCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + CLORIDRATO DE LIDOCAINA. FRASCO COM 5 ML, COM BICO CONTA GOTAS. OTOSYNALAR OU EQUIVALENTE.	9,05	1.357,50
857	5	FR	FOSCARNET SOLUÇÃO INJETÁVEL (24 mg/mL) de 250mL. FOSCAVIR OU EQUIVALENTE.	94,70	473,50
858	360	CPR	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO "CÁLCIO ELEMENTAR" 600 MG +VITAMINA D3 "COLECALCIFEROL" 400 UI.- OSTEONUTRI OU EQUIVALENTE	1,93	694,80
859	1.000	CPS	FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA (CMP) 2,5 MG, TRIFOSFATO TRISSODICO DE URIDINA (UTP) 1,5 MG, ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1,0 MG - ETNA OU EQUIVALENTE.	2,72	2.720,00
860	1.000	CPR	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG (JANUVIA OU EQUIVALENTE)	9,04	9.040,00
861	12	CX	FUMARATO DE FORMOTEROL DI- HIDRATADO 12 MCG C/ 30 UND. - FLUIR OU EQUIVALENTE.	50,36	604,32
862	3.600	CPR	FUMARATO DE FORMOTEROL+BUDESONIDA 12/400 MCG - ALENIA OU EQUIVALENTE	1,94	6.984,00
863	2.000	AMP	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJ	0,92	1.840,00
864	1.000	CPR	GABAPENTINA 300 MH	1,76	1.760,00
865	20	TB	GENTAMICINA 0,5 MG/G POMADA OFTALMICA	10,51	210,20

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

866	1.200	AMP	GENTAMICINA 10MG 2ML	1,90	2.280,00
867	1.200	AMP	GENTAMICINA 20MG	4,31	5.172,00
868	2.000	AMP	GENTAMICINA 40MG	1,62	3.240,00
869	120	AMP	GENTAMICINA 60MG	2,01	241,20
870	3.000	AMP	GENTAMICINA 80MG	2,09	6.270,00
871	720	CPR	GLICAZIDA 30MG DIAMICROM MR OU EQUIVALENTE	1,40	1.008,00
872	4.800	AMP	GLICOSE 25% 10ML	0,39	1.872,00
873	4.800	AMP	GLICOSE 50% 10ML	0,49	2.352,00
874	4.800	AMP	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML	0,98	4.704,00
875	3.000	CPR	HALOPERIDOL 1 MG	0,33	990,00
876	1.200	AMP	HEPARINA 5000UI/ML SOL INJ	17,16	20.592,00
877	2.000	AMP	HIDROCORTISONA 100MG INJ	5,18	10.360,00
878	2.000	AMP	HIDROCORTISONA 500MG INJ	11,48	22.960,00
879	36	UND	HIDROGEL COM ALGINATO POMADA 85G	20,29	730,44
880	1.500	CPR	HIDROXICLOROQUINA 400 MG - REUQUINOL OU EQUIVALENTE	2,81	4.215,00
881	1.200	AMP	HIDRÓXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO INJ END. 100 MG NORIPURUM OU EQUIVALENTE	14,80	17.760,00
882	5.000	CPR	IMIPRAMINA 25MG	0,47	2.350,00
883	72	UND	IMUNOGLOBINA 300MG INJ 2ML - MATERGAN OU EQUIVALENTE.	201,17	14.484,24
884	12	FR	INSULINA ASPARTE 100U/ML 5 SISTEMAS DE APLICAÇÃO PRE-ENCHIDOS C/ 3ML CADA. (NOVOMIX FLEX PEN).	328,67	3.944,04
885	12	FR	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 3ML C/ CANETA DESCARTAVEL PRÉ- ENCHIDA (LANTUS SOLOSTAR OU EQUIVALENTE)	181,49	2.177,88
886	200	FR	INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL COM 3ML (LANTUS OU EQUIVALENTE)	200,45	40.090,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

887	24	FR	INSULINA GLULISINA 3,49 MG EQUIVALENTE A 100 U.I DE INSULINA HUMANA. REFIL COM 3 ML. INSULINA APIDRA	82,29	1.974,96
888	12	FR	INSULINA HUMULIN - DERIVADA DE ADN RECOMBINANTE 100UI/ML OU EQUIVALENTE	163,53	1.962,36
889	200	FR	INSULINA NOVO RAPID FLEX PEN OU EQUIVALENTE	57,09	11.418,00
890	240	FR	IODETO DE POTASSIO	3,48	835,20
891	1.500	CPR	ISOSSORBIDA 10 MG	0,46	690,00
892	1.500	CPR	ISOSSORBIDA 10MG SUBLINGUAL	0,51	765,00
893	60	CPR	ISOSSORBIDA 5MG (SUB-LING)	0,48	28,80
894	1.000	AMP	ISOXUPRINA INJETAVEL 10 MG/ 2 ML	17,29	17.290,00
895	2.400	CPR	ISSOXUPRINA 10 MG	4,42	10.608,00
896	5	CX	LANZOPRAZOL 30 MG + CLARITROMICINA 500 MG + AMOXICILINA 500 MG - PYLORIPAC IBP OU EQUIVALENTE	181,49	907,45
897	720	CPR	LEVANLODIPINO 2,5MG (NOVANLO OU EQUIVALENTE)	1,81	1.303,20
898	2.400	CPR	LEVOFLOXACINO 500MG	4,68	11.232,00
899	1.000	CPR	LEVOMEPRMAZINA 100MG	1,03	1.030,00
900	1.000	CPR	LEVOMEPRMAZINA 25MG	0,54	540,00
901	1.080	CPR	LEVOTIOXINA 25 MCG	0,34	367,20
902	3.000	AMP	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML	4,69	14.070,00
903	20	TB	LIDOCAÍNA 5% SABOR LARANJA POMADA ORAL C/ 25 G	22,88	457,60
904	10	CX	LIRAGLUTINA 6 MG/ML C/ 2 CANETAS - VICTOSA OU EQUIVALENTE	326,63	3.266,30
905	1.000	CPR	LOSARTANA POT 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	0,72	720,00
906	720	CPR	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	1,16	835,20
907	36	CAIXA	MACROGOL 3350+ BICARBONATO DE SODIO+CLORETO DE SODIO+CLORETO DE POTASSIO- 13,125G+0,1775G+0,3507+	46,73	1.682,28

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			0,0466 EMBALAGEM COM 20 SACHES (MUVILAX OU EQUIVALENTE)		
908	600	FR	MANITOL 20% 250ML BOLSA	7,90	4.740,00
909	200	CPR	MELOXICAM 15 MG	1,83	366,00
910	100	CPR	MELOXICAM 7,5 MG	0,85	85,00
911	1.200	CPR	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 6 MG - ISKEMIL OU EQUIVALENTE	7,23	8.676,00
912	3.000	CPR	METILDOPA 500 MG	0,56	1.680,00
913	240	AMP	METOPROLOL 1MG/ML AMPOLA COM 5 ML	17,78	4.267,20
914	1.500	AMP	METRONIDAZOL 500 MG INJ	6,25	9.375,00
915	600	AMP	MIDAZOLAN 15MGX3ML	3,19	1.914,00
916	1.000	AMP	MORFINA 0,1MG/ ML COM 2 ML	6,30	6.300,00
917	1.000	CPR	MORFINA 10 MG	1,06	1.060,00
918	12	FR	MORFINA 10M/ML SOL. ORAL. FR 60 ML	47,76	573,12
919	5.000	TB	NEOMICINA+BACITRACINA POM 10G	1,93	9.650,00
920	24	FR	NEULEPTIL 4% GOTAS	10,16	243,84
921	1.200	CPR	NIFEDIPINO 10MG	0,20	240,00
922	5.400	CAPS	NIFEDIPINO 10MG SUB LINGUAL	0,24	1.296,00
923	10.000	CPR	NIMESULIDA 100MG	0,22	2.200,00
924	1.000	FR	NIMESULIDA GTS 50MG SUSP 15ML	1,79	1.790,00
925	2.400	CPR	NIMODIPINA - VASODIPINA 30MG	1,22	2.928,00
926	100	POTE	NITROFURASONA POMADA 500 G	13,04	1.304,00
927	120	AMP	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG 2ML	37,92	4.550,40
928	200	CPR	NORFLOXACINO 400 MG	1,73	346,00
929	720	CAPSULAS	OMEGA 3,6,9 (OLEO DE PEIXE, BORRAGEM, LINHAÇA C/ VITAMINA E.)	1,84	1.324,80

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			(PREVELIP OU EQUIVALENTE)		
930	1.000	AMP	OMEPRAZOL 40MG INJ	9,72	9.720,00
931	2.400	AMP	OXACILINA 500MG INJ	1,68	4.032,00
932	72	FR	OXCARBAZEPINA 60 MG/ ML C/ 100 ML E SERINGA DOSADORA	45,92	3.306,24
933	2.500	CPR	OXCARBAZEPINA 600MG	1,74	4.350,00
934	1.000	AMP	OXICITOCINA 5 U.I./ML INJ 1ML	2,00	2.000,00
935	60	TB	OXITETRACICLINA 5MG/G + POLIMIXINA B 10.0000 U/G POMADA OFTALMICA C/ 3,5 G - TERRAMICINA OFTALMICA OU EQUIVALENTE.	12,52	751,20
936	672	CPR	PANTOPRAZOL 40 MG	1,41	947,52
937	1.500	CPR	PARACETAMOL 500MG+CODEINA 30MG	1,58	2.370,00
938	150	FR	PENICILINA V 400.000 UI/5 ML SUSPENSÃO ORAL- PEN-V-ORAL OU EQUIVALENTE	2,93	439,50
939	1.200	AMP	PENTOXIFILINA 20MG/ML	3,71	4.452,00
940	1.200	AMP	PETIDINA 50MG/ML SOL INJ	2,74	3.288,00
941	1.200	CPR	PIRACETAM 800 MG	1,48	1.776,00
942	24	FR	POLIVITAMÍNICO GTS 20 ML - PROTOVIT PLUS OU EQUIVALENTE.	16,56	397,44
943	40	FR	POLIVITAMÍNICO, POLIMINERAL E LISINA, FRSCO C/ 240 ML - CLUSIVOL COMPOSTO OU EQUIVALENTE.	67,63	2.705,20
944	10	AMP	PRALIDOXINA - CONTRATHION 200MG	37,63	376,30
945	1.080	CPR	PREDNISOLONA 20 MG - PRELONE OU EQUIVALENTE	3,18	3.434,40
946	1.500	CPR	PREDNISOLONA 5 MG - PRELONE OU EQUIVALENTE	1,22	1.830,00
947	1.000	CPR	PROGESTERONA NATURAL 200 MG - ULTAGESTAN OU EQUIVALENTE	4,18	4.180,00
948	3.000	CPR	PROMETAZINA 25MG	0,22	660,00
949	1.200	CPR	PROPATILNITRATO 10 MG - SUSTRATE	0,54	648,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

950	12	CX	PROPRIONATO DE FLUTICASONA 250 MCG C/ 60 CPS - FLUTICAPS OU EQUIVALENTE	88,19	1.058,28
951	600	AMP	PROSTIGMINE 0,5MG/ML	6,85	4.110,00
952	15.000	AMP	RANITIDINA 25MG/ML 2ML	1,22	18.300,00
953	10	FR	RANITIDINA 75ML/5ML XAROPE.	18,94	189,40
954	1.800	CPR	RETEMIC 5MG	1,00	1.800,00
955	100	TB	RETINOL/COLECALCIFEROL/OXIDO ZINCO	8,89	889,00
956	3.000	CPR	RISPERIDONA 1MG	0,91	2.730,00
957	24	FR	RISPERIDONA 1MG/ML COM 100 ML	22,73	545,52
958	3.500	CPR	RISPERIDONA 2MG	1,74	6.090,00
959	3.000	CPR	RISPERIDONA 3MG	2,56	7.680,00
960	672	CPR	RIVAROXABANA 15 MG -XARELTO OU EQUIVALENTE	11,48	7.714,56
961	672	CPR	RIVAROXABANA 20 MG -XARELTO OU EQUIVALENTE	12,52	8.413,44
962	1.200	ENV	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG - FLORATIL OU EQUIVALENTE	5,78	6.936,00
963	250	FR	SALBUTAMOL XPE 0,4MG/ML 100ML	1,68	420,00
964	500	CPR	SECNIDAZOL 1000MG	1,06	530,00
965	4.000	CPR	SERTRALINA 50 MG - ASSERT OU EQUIVALENTE	0,96	3.840,00
966	60	FR	SORBITOL A 70% - MINILAX	27,15	1.629,00
967	5.000	FR	SORO GLICO-FISIO 250ML	2,64	13.200,00
968	12.000	FR	SORO GLICOSADO 5% 250ML	3,33	39.960,00
969	19.000	FR	SORO GLICOSADO 5% 500ML SI. FECHADO	4,14	78.660,00
970	400	FR	SORO GLICOSASO 5 % 100 ML	2,70	1.080,00
971	2.400	FR	SORO RINGER C/LACTATO 500ML SIST FECHADO	3,54	8.496,00
972	720	CPR	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - SELOZOK OU EQUIVALENTE	1,87	1.346,40

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

973	1.000	CPR	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5 MG - VESICARE OU EQUIVALENTE	6,66	6.660,00
974	100	AMP	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDINISOLONA 500 MG (PÓ LIOFILIZADO)	18,74	1.874,00
975	1.000	AMP	SULF. ATROPINA 0,50MG/ML INJ.	0,51	510,00
976	400	PT	SULFADIAZINA DE PRATA CR PT 400G	38,09	15.236,00
977	12	CAIXA	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA 1,2 G. PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. EMBALAGEM COM 30 SACHES.	102,19	1.226,28
978	200	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	0,53	106,00
979	100	CPR	TAPAZOL 10MG	0,80	80,00
980	200	AMP	TENOXICAM 20 MG - TILATIL OU EQUIVALENTE	7,38	1.476,00
981	200	AMP	TENOXICAM 40 MG - TILATIL OU EQUIVALENTE	9,41	1.882,00
982	196	CPR	TIBOLONA 2,5 MG - TIBIAL OU EQUIVALENTE	2,77	542,92
983	2.000	CPR	TOPIRAMATO 50MG	0,90	1.800,00
984	720	CPR	TRAMADOL 100MG RETARD	6,30	4.536,00
985	2.000	AMP	TRAMADOL 100MG/2ML	1,98	3.960,00
986	1.200	CPR	TRAMADOL 50 MG	1,06	1.272,00
987	200	DRG	VALERATO DE ESTRADIOL 2 MG - PRIMOGYNA OU EQUIVALENTE.	3,29	658,00
988	360	CPR	VALSARTANA+ANLODIPINO 160MG+5MG (DIOVAN ANLOFIX OU EQUIVALENTE)	5,16	1.857,60
989	96	TUBO	VASELINA PURA 15 G	7,92	760,32
990	2.016	CPR	VIDAGLIPTINA 50 MG +CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG - GALVUS MET OU EQUIVALENTE	4,23	8.527,68
991	720	CPR	VIGABATRINA 500MG	1,31	943,20
992	50	AMP	VITAMINA A	2,52	126,00
993	12	FR	VITAMINA A 50.000 U.I./ML + VITAMINA D 10.000 U.I./ML . SOL. ORAL C/ 10 ML. AD-TIL	10,01	120,12

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			OU EQUIVALENTE.		
994	1.000	CPR	VITAMINA B1 300 MG - CLORIDRATO DE TIAMINA - BNERVE OU EQUIVALNTE.	1,27	1.270,00
995	50	AMP	VITAMINA E	11,48	574,00
996	48	FR	VITELINATO DE PRATA - ARGIROL COL 10% 5ML	11,30	542,40
997	5	CX	XINAFOATO DE SALMETEROL 72,5 MCG (EQUIVALENTE A 50 MCG DE SALMETEROL) + PROPRIONATO DE FLUTICASONA 250 MCG. STRIP COM 28 DOSES.	6,30	31,50
998	12	FR	ACIDO TRICLOROACÉTICO 80 % - 10 ML	122,00	1.464,00
999	12	FR	PERCLORETO DE FERRO 48% - GEL 20G	12,00	144,00
1000	12	FRAS	SOLUÇÃO DE ÀCIDO ACÉTICO 2%Q.S.P 500ML	36,93	443,16
1001	12	FR	SOLUÇÃO DE SCHILLER 500 ML (IODETO DE POTASSIO 4%, IODO 2%, AGUA PURIFICADA Q.S.P)	28,28	339,36
1002	150	LT	LEITE ALFARE	206,43	30.964,50
1003	20	LT	LEITE EM PO SUPRA SOY S/LACTOSE 300GR	27,33	546,60
1004	200	LT	LEITE INF NAN 2 PRO. 400GR	38,49	7.698,00
1005	240	LT	LEITE INF. NAN 1 PRO 400G	47,56	11.414,40
Valor Total				4.951.934,66	

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008-SMS/15

1. Em obediência ao chamamento do Edital Pregão Presencial Nº. 008-SMS/2015 apresentamos Proposta Comercial para aquisição de **medicamentos, material hospitalar, odontológico, material de raios – X e material de laboratório**, conforme as especificações contidas no Edital da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº **008-SMS/15**, e seus Anexos.

DO VALOR DA PROPOSTA

2. Para o objeto proposto no certame, o nosso preço total medio e: R\$4.951.934,66 (quatro milhões novecentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos);

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. No preço acima estão consideradas todas as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº **008-SMS/2015**, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o custo do (s) objeto (s).

DO PRAZO DE ENTREGA

4. **Os produtos serão entregues de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias**, no local indicado pela Secretaria que requereu a licitação, após a homologação do certame.

VALIDADE DESTA PROPOSTA

5. A validade dos preços e condições desta proposta é de **60 (Sessenta) dias** a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido Pregão Presencial.

ANEXOS DESTA PROPOSTA

6. Compõe esta Proposta Comercial a Planilha de Quantitativos e Preços Unitários;

Santana do Araguaia-PA, 04 DE MARÇO DE 2015



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II

Pregão Presencial nº 008-SMS/15

Modelo da Carta de Credenciamento

Pelo presente instrumento, credenciamos o(s) Sr. (a) _____, portador do documento de identidade nº _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, apresentar lances verbais, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____, ____ de _____ de 2015.

(local e data)

Assinatura: _____

(Sócio ou Proprietário da empresa)

Obs.: Reconhecer firma, identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III

Pregão Presencial nº 008-SMS/15

Declaração de Empregador Pessoa Jurídica

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA sob as penas da lei em cumprimento a disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de 2015.

(local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV

Pregão Presencial nº 008-SMS/15

Declaração de Pleno Atendimento

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial em epígrafe.

_____, ____ de _____ de 2015.

(local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)

OBS: com firma reconhecida, conforme item 4.5 do edital



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA

Pregão Presencial nº.008-SMS/2015.

O signatário da presente, em nome da proponente declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2015.

(Assinatura do representante legal)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão Presencial nº 008-SMS/2015.

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a). _____,
portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,
DECLARA, para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos do
artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, não estando incurso nas exclusões do §4º do
citado artigo.

_____, em ____ de _____ de 2015.

Representante Legal

Contador – nº registro _____

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VII

Pregão Presencial nº 008-SMS/15

Minuta de Contrato

Instrumento Contratual para a aquisição de Medicamento, material hospitalar, odontológico, materiais de raios-X e material de laboratório, que entre si celebram o **Fundo Municipal de Saúde** e a empresa: _____

– **CLÁUSULA PRIMEIRA** – PARTES E FUNDAMENTO

1.1 - CONTRATANTE – **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA, PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Núncio Malzone, s/nº, quadra A, Bairro Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 12.835.0008/0001-57, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde** Sr^a. **Fernanda Raquelle Sardá de Toledo** RG nº 133200 SSP/TO, CPF nº 825.510.301-53, residente e domiciliado na Rua Deusdeth Pereira da Silva, quadra 167 lote 02, Bairro Expansão, Santana do Araguaia-Pará.

1.2 - CONTRATADA – A empresa, _____, com sede na _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica, sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____ (casado/ solteiro), residente e domiciliado em _____.

1.3 - FUNDAMENTO – Na Licitação do tipo Pregão Presencial Nº. 008-SMS/2015, homologado em _____, e nas Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520 de 17 de julho de 2002.

– **CLÁUSULA SEGUNDA** – OBJETO E NORMAS DE AQUISIÇÃO

2.1 - OBJETO – Aquisição de medicamento, Materiais Hospitalares, odontológicos, material de raios-X e material de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I do Edital Pregão Presencial Nº 008-SMS/15;

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2 - **NORMAS DE AQUISIÇÃO** – A empresa contratada para fornecer os materiais, deverá iniciar a entrega após assinatura deste contrato, e emissão da ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, devendo a contratada fornecer dentro do menor preço, dispondo no local indicado o objeto ora licitado, prestando rigorosa observância às normas, ordens e instruções da fiscalização.

2.2.1 - Edital do Pregão Presencial Nº. 008-SMS /15.

2.2.2 - Proposta da contratada.

– **CLÁUSULA TERCEIRA** – VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O VALOR GLOBAL – É de R\$ 0000,00 (_____), fixo e irrevogável.

3.1.1 - O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante a apresentação das notas fiscais com as requisições anexadas e discriminativas dos materiais entregues, no prazo de trinta dias, contados a partir da data em que os materiais forem recebidos, não sendo permitido nenhum pagamento a licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso decorrente gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

3.3 - Se o objeto não for entregue conforme condições do Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

3.4 - Os preços não sofrerão reajuste.

– **CLÁUSULA QUARTA** – PRAZO

O prazo de vigência do contrato será contado da data da assinatura, com início em ____/____/2015 e término em 31.12.15, podendo ser aditado nas mesmas condições previstas no Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, se ambas as partes acordarem.

– **CLÁUSULA QUINTA** – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Para atender as despesas decorrentes desta contratação, será utilizada a dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado que se encontra completada na Lei Orçamentária, em vigor sob:

CÓDIGO ÓRGÃO	24 Fundo Municipal de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.0230
DESCRIÇÃO	2.138 – Compra de medicamentos farmácia básica

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
CÓDIGO ÓRGÃO	24 Fundo Municipal de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.1004
DESCRIÇÃO	2.140 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 Material de Consumo
CÓDIGO ÓRGÃO	24 Fundo Municipal de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.302.0025
DESCRIÇÃO	2.141 – Manutenção do Hospital Municipal
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 Material de Consumo
CÓDIGO ÓRGÃO	24 Fundo Municipal de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.302.0025
DESCRIÇÃO	2.142 – Manutenção de Postos de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 Material de Consumo

– CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - DO CONTRATANTE:

6.1.1 - Fiscalizar os materiais recebidos;

6.1.2 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, o fornecimento do material ora contratado, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do que foi entregue;

6.1.3 - Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste contrato.

6.2 - DA CONTRATADA:

6.2.1 - Repor, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem danos, vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má qualidade;

6.2.2 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subcláusula Única - A inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem a Administração Pública à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

7.1 - A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

7.2 - A prorrogação de prazo do fornecimento contratado poderá ser determinada pelo contratante através de aditamento, atendido o disposto nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

8.1 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666, de 21/06/1993, serão aplicadas ao licitante vencedor, multas pecuniárias nos percentuais e casos abaixo:

8.1.1 - As multas serão aplicadas nos casos e formas abaixo discriminadas:

a) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia, até o sétimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

8.1.2 - Os atrasos injustificados na entrega dos materiais solicitados, sujeitarão a adjudicatária ao pagamento de multa por dia de atraso, de 1% (um por cento) do valor total da autorização de entrega pendente. O período de atraso será contado em dias corridos, a partir do 1º (primeiro) dia do recebimento da autorização de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.1.3 - As multas previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

8.1.4 - O recolhimento da multa referida no item anterior será feito, por meio de guia própria emitida pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, e para pagamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua emissão.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

– CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte do contratante, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores.

– CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos assim como as dúvidas serão resolvidos com base na Lei 8.666, de 21.06.93, bem como na Lei 10.520, de 17.07.02, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

– CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro desta comarca de Santana do Araguaia-Pará, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que este seja.

E por estarem plenamente acordes com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam o presente instrumento, perante as testemunhas signatárias, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir o presente, tão inteira e fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas e condições, por si e sucessores.

Santana do Araguaia-PA, _____ de _____ de 2015.

Fernanda Raquelle Sardá de Toledo
Secretária Munic. de Saúde
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO EMPREGATICIO

Ref.: Pregão Presencial nº 008-SMS/2015.

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, que nenhum sócio, funcionário, técnico mantém vínculo empregatícios com órgãos públicos no Município de Santana do Araguaia, em especial a Secretaria Municipal de Saúde (anexo VIII)

_____, em ____ de _____ de 2015.